# DE CAMPINAS MUNICIPAL OFICIAIRE DO MUNICÍPIO S

Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2.001

7.625 - Ano XXXI

# ATOS DO PODER PÚBLICO

# GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

Em 30 de Janeiro de 2001

De Sec. de Administração – Prot. 30838/98 RE-RATIFICO O DESPACHO PUBLICADO EM 26/01/2001 PARA OUE CONSTE O NOME CORRETO DA EMPRESA - XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

De SME - Prot. 75681/00

Considerando o que consta do presente protocolado, por onde se constata a gravidade dos fatos apontados, acolho o proposto pela Secretaria de Assuntos a Jurídicos e da Cidadania e autorizo a constituição de uma Comissão Especial, que será composta pelos servidores Camile Silva Nobrega que atuará como Presidente, José Francisco Silva Ferreira e Dilara Rubia Pereira e que ficará encarregada da realização da Sindicância já autorizada pela Portaria de n.º 47.436. Ao DARH, para lavrar portaria.

# DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. ARAKEN MARTINHO

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE -

- Imóvel apartamento n.º -122 situado na Rúa Coronel Leme da Fonseca, 426
- Edificio BBC Jundiaí –SP.
- Imóvel sala-comercial situada na Avenida 9 de Julho, 550 4.º andar -Edificio Buriti - Jundiaí - SP.
- Veículo marca VW modelo Passat ano 1999.

Campinas, 30 de janeiro de 2001

#### ARAKEN MARTINHO

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Departamento de Planejamento, Controle e Custos

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 18 do Decreto Municipal n.º 11.447 de 31/01/94, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

# INDICE

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
SEÇRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS.	10
SECRETARIA DE CULTURA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE FINANÇAS	14
SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	19
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS	19
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DE TRANSPORTES	21
CEASA	21
SANASA	21
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	` •

Ata de Registro de Precos: 73/2000

Concorrência n.º: 63/99 ---Protocolo n.º: 61.262/99.

Objeto: serviços de confecção e reparos de órteses e próteses ortopédicas

Detentora: Estar bem Aparelhos Ortopédicos e Podologia Ltda.

Vigência da Atà: 02/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - prótese para membros inferiores - amputações abaixo do joelho / R\$5.268,19 / peça total

3 - próteses para membros superiores / R\$12.557,80 / peça total

6 - próteses parà amputados bilaterais, em diferentes níveis / R\$31.672,82 / peça total

#### Ata de Registro de Preços: 74/2000

Concorrência n.º: 63/99

Protocolo n.°: 61.262/99

Objeto: serviços de confecção e-reparos de órteses e próteses ortopédicas

Detentora: Ortolab Órtese e Prótese Ltda.

*Vigência da Ata:* 02/03/2001

*Órgão gerenciador*: Secretaria Municipal Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

2 - próteses para membros inferiores com amputações acima do joelho / R\$25.695,00 / peça total

#### Ata de Registro de Preços: 75/2000

Concorrência n.º: 63/99

Protocolo n.º: 61.262/99

Objeto: serviços de confecção e reparos de órteses e próteses ortopédicas

Detentora: Vanderlei Natalin Brito Vigência da Ata: 02/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

4 - órteses cervicais, torácicas, lombares, sacrais, da cintura pélvica e membros superiores / R\$3.586,00 / peça total

# Ata de Registro de Preços: 76/2000

Concorrência n.º: 63/99

Protocolo n.º: 61.262/99

Objeto: serviços de confecção e reparos de órteses e próteses ortopédicas

Detentora: Ortopedia Mathias Ltda.

Vigência da Ata: 02/03/2001

Orgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

5 - órteses para membros inferiores, meias, calçados, andadores, muletas e bengalas e manutenção de calçados / R\$18.655,00 / peça total

#### Ata de Registro de Preços: 79/2000

Concorrência n.º: 64/99

Protocolo n.º: 67.214/99

Objeto: materiais de consumo em laboratório

Detentora: Centro Químico Campinas Importadora Ltda.

*Vigência da Ata:* 30/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preco(R\$)/unidade

13 - capilares p/microhematocrito - frasco c/ 500ml / R\$5,00 / peça

14 - metanol p/ analise - 1.000ml / R\$6,16 / peça

18 - kit p/ tempo ativ protrombina-tromboplastina - 100 a 200 / R\$97,10 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 80/2000

Concorrência n.º: 64/99

Protocolo n.º: 67.214/99

Objeto: materiais de consumo em laboratório

Detentora: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A

*Vigência da Ata:* 30/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade 🐾 🚬

5 - kit p/ pesquisa sangue oculto nas fezes / R\$238,11 / peça

Ata de Registro de Preços: 81/2000.

Concorrência n.º: 64/99 Protocolo n.º: 67.214/99

Objeto: materiais de consumo em laboratório

Detentora. Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda.

*Vigência da Ata:* 30/03/2001

*Órgão gerenciador*: Secretaria Municipal Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - formaldeido - 1000 ml / R\$3,84 / peça

2 - glicerina - 1000 ml / R\$9,97 / peça

7 - Iamina vidro p/ microscopia em micro biologia 26x76mm- cx c/ 50 unidades / R\$2,94 / peça

8 - laminula vidro 20x20 mm - cx c/ 100 unidades / R\$2,66 / peça

12 - soro albumina bovina concentração de 22% - frasco c/ 10ml / R\$9,70 / peça

17 - soro anti-a - frasco c/ 10ml / R\$10,40 / peça

20 - soro controle "d" rh negativo-bem. c/ 10ml / R\$9,77 / peça 21 - caldo cerebro coração em po - frasco C/ 500 gramas / R\$138,85 / peça 26 - kit p/ determinação de célula LE c/ 50 unidades / R\$82,88 / peça 31 - tubo cônico de polipropileno / R\$0,28 / peça

35 - placa kline com 12 escavações 6 x 8 cm vidro / R\$24,13 / peça 36 - estante de metal e revestida em PVC com abertura de tubos de 22 x 22 mm capacidade 40 a 50 tubos / R\$5,43 / peça

37 - estante de metal e revestida em PVC com abertura de tubos de 16 x 16 mm cpacidade 100 tubos / R\$9,78 / peça/

38 - estante de metal e revestida em PVC com abertura de tubos de 16 x 16 mm cpacidade 40 a 50 tubos / R\$5,43 / peça

39 - conjunto descart. P/vhs - c/ 1000 tubos / R\$1.310,00 / peça

40 - tubo de ensaio 13 x 100 mm / R\$1,37 / peça

41 - tubo de ensaio 15 x 140 mm / R\$1,73 / peça

42 - disco de papel filtro embebidos no norfloxacilin frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

43 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico novobiocina frasco c/ 50 discos / R\$4,38 / peça

44 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico netilmicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

45 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico tobramicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

46 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico tetraciclina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

47 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico nitrofurantoina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

48 - disco de papel filtro embebidos no antibiotico pipemidico frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

49 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico gentamicina frasco c/ 50

50 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico eritromicina frasco c/ 50 / discos / R\$3,87 / peça

51 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cloranfenicol frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

52 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefoxitina frasco c/ 50 discos / R\$3,87/ peça 53 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefalotina frasco c/ 50 discos

/ R\$3,87 / peça 54 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico carbenicilina frasco c/ 50

discos / R\$3,87 / peça 55 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico amicacina frasco c/ 50 discos

56 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ampicilina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

57 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ácido nalidixico frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

58 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico sulfametoxazol + trimetoprim frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

59 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico vancomicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

60 - disco de papel filtro embébidos no antibiótico lincomicina frasco c/ 50 discos / K\$5,8 /·/ peça

61 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ceftriaxona frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

62 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefazolina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

63 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico imipenem frasco c/50 discos / R\$3,87 / peça

64 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico perfloxacina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

65 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefotaxina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

66 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico clindamicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

67 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefalexina frasco c/50 discos / R\$3,87 / peça

68 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ciproflaxacina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

69 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefoperazona frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

70 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ceftazidime frasco c/ 50

ह्यः discos / R\$3,87 / peça

71 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico oxacilina frasco c/ 50 disco / R\$3,87 / peça

72 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico penicilina G frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

Ata de Registro de Preços: 82/2000

Concorrência n.º: 64/99

Protocolo n.º: 67.214/99 Objeto: materiais de consumo em laboratório

Detentora: Master Diagnóstica Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda:

*Vigência da Ata:* 30/03/2001

Orgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - cristal (de) violeta pa. po.-emb c/ 10 a 50 grs / R\$38,57 / peça

4 - agar muller-hinton p/ sensib. A antibioticos fr. 500g / R\$120,00 / peça 6 - meio de cultura em lamina p/ diag. infec. Urinaria / R\$99,85 / peça

10 - papel indicador de ph c/ escala de 7 a 10 cores - 100 folhas / R\$32,00 /

19 - tiras de teste imunológico para gravidez / 25 UI/ML / R\$1,69 / peça

22 - ácido fenico P A em pô, com conteúdo mínimo de 99,5% / R\$243,00 / peça 23 - auramina, corante biológico em pó, com PM de 303,84 a 321,86, com conteúdo mínimo de corante de 80% / R\$387,00 / peça

24 - swab esteril p/ coleta culturas c/ haste plastica flexivel / R\$0,15 / peça 25 - kit para triagem de mononucleose, através de aglutinação direta de hemáceas de cavalo glutaraldeizadas / R\$135,00 / peça

33 - ampola para controle de esterilização de autoclave / R\$350,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 88/2000

Concorrência n.º: 66/99 Protocolo n.º: 73.033/99

Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Vigência da Ata: 11/04/2001

Orgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

11 - sol. Anest. Cloridrato priloc/felipres. 1,8ml - lote c/100 / R\$20,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 89/2000

Concorrência n.º : 66/99 Protocolo n.º: 73.033/99\_

Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico

Detentora: Dental Lello Ltda. *Vigência da Ata:* 11/04/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

2 - solução base oleo cravo p/ uso odontológico - 20 ml / R\$2,85 / peça

3 - cimento liquido a base de ox. Zinco reforçado-rest.proviso / R\$2,85 / peça 5 - cimento provisório forrador cavidades liquido-frasco c/10ml / R\$2,85 / peça

6 - verniz cavitário odont.-bem c/min 15 e max c/ 20ml / R\$3,55 / peça 8 - paramonoclorofenol canforado - fr 20ml / R\$2,70 / peça

9 - cimento liquido odonto a base de oxido de zinco / R\$2,85 / peça 12 - pomada anestesica lidocaina 5% - bisnaga c/ 25 grs / R\$2,88 / peça

15 - resina composta quimicamente ativada - kit / R\$37,50 / peça

18 - resina composta fotopolimerizavel cor l. bisn. 4 a 5 g / R\$14,50 / peça 19 - resina composta fotopolimerizavel cor ly bisn 4 a 5 g / R\$14,50 / peça 20 - resina composta fotopolimerizavel cor lg bisn frasco / R\$14,50 / peça

21 - fluor tópico gel - 200ml / R\$1,57 / peça
22 - creme dental fluoretado - 90 g / R\$0,99 / peça
23 - resina composta fotopolimerizavel cor lyg bisn 4 a 5 g / R\$14,50 / peça
24 - endo ptc - 25 g (pote) / R\$6,60 / peça
27 - limalha p/ amalgama - frasco c/ 30 g / R\$19,50 / peça
28 - kit odont cimentação/forramento a base de oxifosfato z n / R\$4,98 / peça 29 - cimento pó a base oxido zn reforçado p/ restauração provisori / R\$4,25 /

30 - cimento pó p/ curativo a base de oxido de zinco / R\$1,70 / peça

31 - cimento pó a base oxido 2n reforçado p/ restauração provis./forramento / R\$2,85 / peça

32 - cimento de obturação de canal po, mini.14 e max.18g. / R\$77,00 / peça 33 - hidroxido de calcio pro-analise - bem. C/ 10g min 15g max/ \$1,70 / peça 36 - pedras pome p/ polimento - fr 100g / R\$4,70 / peça

38 - solução detergente antonica - fr. 200ml / R\$2,85 / peça

43 - sugador de saliva - cx c/ 40 unid. / R\$1,60

# DIÁRIO DE CAMPINAS

#### EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereco acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas

57 - cone de papel absorvente n° 25 cx c/100 - 200unidade / R\$6,50 / peça 58 - cone de papel absorvente n° 30 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça 59 - cone de papel absorvente n° 35 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça 60 - cone de papel absorvente n° 40 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça 61 - cone de papel absorvente n° 45 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça 62 - cone de papel absorvente n° 50 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça 63 - cone de papel absorvente n/ 55 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça 64 cone de papel absorvente n° 60 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça 64 - cone de papel absorvente n° 60 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça 65 - cone de papel absorvente n°70 ex c/100 unidades / R\$6,50 / peça 66 - cone de papel absorvente n° 80 cx c/ 120- 200 unidades / R\$6,50 / peça 67 - broca de aço baixa rotação esférica n° 2 / R\$1,10 / peça 68 - broca de aço baixa rotação esférica n° 8 / R\$1,10 / peça 71 - broca diamantada alta rotação esférica n° 1012 / R\$0,62 / peça 72 - broca diamantada -/ R\$0,62 / peça - matrix de aço p/ amalgama - 0,07mm unidade / R\$0,66 / peça 74 - taça de borracha p/ polimento p/ contra-ângulo / R\$1,50 / peça 76 - matrix de aço p/ amalgama - 0,05mm unidade / R\$0,76 / peça 78 - broca esférica aço 28mm - n°4 / R\$1,20 / peça 82 - broca diamantada alta-rotação nº 1312 / R\$0,61 / peça 83 - ponta acabamento formato pera alta -rotação diamantada nº 3168 / R\$0,61 / 84 - mandril p/ disco de lixa p/ contra-ângulo - unidade / R\$2,00 / peça 84 - mandrii p/ disco de lixa p/ contra-angulo - unidade / R\$2,00 / peça 85 - disco lixa p/ acabamento resina composta sortida / R\$0,40 / peça 86 - lima tipo hedstroeen n° 25 mm cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça 87 - lima tipo hedstroeen n° 20 mm cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça 88 - lima tipo hedstroeen n° 15 - 25mm cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça 90 - broca cirurgica n° 151 tipo zecrya / R\$21,50 / peça 91 - broca alta rotação diamantada n° 1014 - esférica / R\$0,69 / peça 92 - broca alta rotação diamantada n° 1032-cone invertida / R\$0,61 / peça 93 - broca alta rotação diamantada n° 1090 - cilíndrica / R\$0,61 / peça 94 - broca aca multilaminado p/ amalgama - ioga / R\$12,50 / peça 94 - broca aço multilaminado p/ amalgama - jogo / R\$12,50 / peça 96 - broca p/ técnica invasiva n°2137 f / R\$0,69 / peça 97 - broca de aço baixa rotação esférica nº6 / R\$1,20 / peça 98 - broca de aço baixa rotação esférica nº 4 / R\$1,20 / peça 99 - broca de aço baixa rotação cone invertido n° 34 / R\$1,20 / peça 100 - ponta acabamento p/ resina diamantada n° 2135 / R\$0,61 / peça 101 - broca p/ remóção de amalgama n° 1047 / R\$0,61 / peça 102 - broca endo zn 152 fg / R\$21,00 / peça 103 - broca ar esférica h.l. - diamantina 3017 -unidade / R\$0,61 / peça 104 - broca lentulo 25 - 40 caixa C/ 40 unidades / R\$20,90 / peça 109 - tira de lixa p/ polimento média fina - cx c/ 150 unid. / R\$4,25 / peça 110 - carbone p/ articulação odont. -bloco c/ min 12 e max 20fls / R\$1,30 / peça 112 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n°211 / R\$7,50 / peça 113 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n° 212 unidade / R\$7,50 / peça 114 - mercurio vivo p/ amalgama - 100 g / R\$4,50 / peça 116 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n° 14 / R\$7,50 / peça 118 - grampo p/ dique borracha tipo ivory - n14a / R\$7,50 / peça/ 122 - condicionador acido esmalte dentário -5ml / R\$3,60 / peça 123 - agente união p/ resina composta fotopolimerizável / R\$13,80 / peça 124 - tira borracha p/separar dentes - cx c/ 24 unidades / R\$8,50 / peça 127 - kit odont p/ cirurgia periodontal/cimento cirúrgico / R\$30,90 / peça 129 - kit de selante autopolimerizavel / R\$11,50 / peça 130 - lima tipo hedstroen 25mm -  $\bar{n}$ ° 30 ex c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça 131 - lima tipo hedstroen 25mm -  $\bar{n}$ ° 35 c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça 132 - lima tipo hedstroen 25mm - n°40 cx c/06 unidades / R\$12,80 / peça 133 - lima tipo hedstroen 25mm n° 45 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça 133 - lima tipo hedstroen 25mm n° 45 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça 134 - lima tipo hedstroen 25mm - n° 50 cx c/ 06 unidades / R\$14,98 / peça 135 - lima tipo hedstroen 25mm - n/ 60 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça 136 - lima tipo hedstroen 25mm - n/ 60 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça 137 - lima tipo hedstroen 25mm - n° 70 cx c/ 06 unidades / R\$14,98 / peça 138 - lima tipo hedstroen 25 mm - n° 80 cx c/ 06 unidades / R\$14,98 / peça 151 - lima tipo kerr 21mm = n° 15 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça 152 - lima tipo kerr 21 mm - n° 20 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça 153 - lima tipo kerr 21mm - n° 25 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça 154 - lima tipo kerr 21mm - n° 30 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça 155 - lima tipo kerr 21 mm - n° 35 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça 156 - lima tipo kerr 21mm - n° 40 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça 160 - lima tipo kerr 25mm - n°15 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça 160 - lima tipo kerr 25mm - n°15 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça 161 - lima tipo kerr 25mm - n°20 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça 162 - lima tipo kerr 25mm - n°25 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça 163 - lima tipo kerr 25mm - n°30 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça 164 - lima tipo kerr 25mm - n°35 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça 165 - lima tipo kerr 25mm - n° 40 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça 166 - lima tipo kerr 25mm - n° 45 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça 167 - lima tipo kerr 25mm - n° 50 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça 168 - lima tipo kerr 25mm - n° 55 cx.c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça 169 - lima tipo kerr 25 mm - n° 60 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça 170 - lima tipo kerr 25 mm - n° 70 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça 171 - lima tipo kerr 25 mm - n° 80 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça 193 - oleo p/ alta rotação - 80 ml / R\$2,80 / peça 194 - escova dental infantil - unidade / R\$0,18 / peça 195 - fio dental encerado rolo-c/ 100 mt / R\$1,40 / peça 196 - graxa p/ roll air kavo / R\$20,98 / peça 197 - camurça p/ amalgama odontológico - 10x10 cm / R\$1,60 / peça Ata de Registro de Preços: 90/2000

Concorrência n.º: 66/99 Protocolo n.º. 73.033/99

Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico Detentora: Dental Solident Ltda.

Diário Oficial do Município - 3 *Vigência da Ata:* 11/04/2001 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 10 - tricresol formalina - fr 10 ml / R\$1,71 / peça 34 - solução líquida formocresol fr c/ 10 ml / R\$1,75 / peça 35 - cariostatico frasco c/5ml / R\$4,20 / peça 47 - cone de guta percha estandartizada nº25 tubete c/20 unidades / R\$1,60 / 48 - cone de guta percha estandartizada nº30 tubete c/20 unidades / R\$1,60 / 49 - cone de guta percha estandartizada nº 35 tubete c/20 unidades / R\$1,60 / 50 - cone de guta percha estandartizada nº 40 tubete c/20 unidades / R\$1,60 / 51 - cone de guta percha estandartizada nº 45 tubete c/20unidades / R\$1,60 / 52 - cone de guta percha estandartizada nº 50 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / 53 - cone de guta percha estandartizada nº 55 tubete c/ 20 unidades. / R\$1,60 / 54 - cone de guta percha estandartizada nº 60 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / 55 - cone de guta percha estandartizada nº 70 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / 56 - cone de guta percha estandartizada nº80 tubete c/20 unidades / R\$1,60 / 69 - broca aço carbide alta rotação esférica nº2 / R\$2,10 / peça 70 - broca aço carbide alta rotação esférica nº6 / R\$2,10 / peça 105 - broca aço carbide alta rotação cilindrica n°556 / R\$2,10 / peça 108 - broca de aço carbide alta rotação esférica nº 4 unidade / R\$2,10 / peça 128 - kit cimento ionomero/vidro autopolimerizavel p/ restauração / R\$34,70 / Ata de Registro de Preços: 91/2000 Concorrência n.º: 66/99 -Protocolo n. º: 73.033/99 Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico Detentora: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Itda. *Vigência da Ata:* 11/04/2001 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 75 - cunha cervical de madeira -emb c/ 100 unidades / R\$3,60 / peça .

77 - broca esférica aço 28mm - n°6 / R\$6,77 / peça - 🗸 81 - solução anestésico s/ vasoconstrutor -lt 100 tubetes 1,8ml / R\$11,90 / peça 106 - broca cirurgica esferica haste longa nº 4 unidade / R\$37,50 / peça 119 - lima tipo kerr n° 8 21mm cx c/ 6 / R\$21,00 / peça 120 - lima tipo kerr n° 10 21mm cx c/ 6 / R\$21,00 / peça 121 - lima tipo kerr n° 6 21mm cx c/ 6 / R\$24,95 / peça 126 - revélador placa bacteriana pastilha - cx c/ 120 unidades / R\$9,23 / peça 140 - lima tipo hedstroen 31mm - n°20 ex c/ 06 unidades / R\$23,30 / peça 141 - lima tipo hedstroen 31mm - n°25 cx c/ 06 unidades / R\$23,30 / peça 142 - lima tipo hedstroen 31mm - n°30 cx c/ 06 unidades / R\$23,30 / peça 143 - lima tipo hedstroen 31mm - n°35 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça 144 - lima tipo hedstroen 31mm - n° n°40 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça 145 - lima tipo hedstroen 31mm - n° 45 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça 146 - lima tipo hedstroen 31mm - n° 50 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça 147 - lima tipo hedstroen 31mm - n° 50 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça 148 - lima tipo hedstroen 31 mm - n° 60 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça 149 - lima tipo hedstroen 31mm - n° 70 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça 150 - lima tipo hedstroem 31 mm - n° 80 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça 150 - lima tipo hedstroem 31 mm - n° 80 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça 150 - lima tipo hedstroem 31 mm - n° 80 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça 157 - lima tipo kerr 25mm - n°6 cx c/6 unidades / R\$18,40 / peça 158 - lima tipo kerr 25mm - n° 8 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 159 - lima tipo kerr 25mm - n°10 cx c/6 unidades / R\$18,40 / peça

172 - lima tipo keri 31 mm - n° 06 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 173 - lima tipo keri 31 mm - n° 08 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 174 - lima tipo keri 31 mm - n° 10 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 175 - lima tipo keri 31 mm - n° 15 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 176 - lima tipo keri 31 mm - n° 20 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 177 - lima tipo keri 31 mm - n° 25 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 178 - lima tipo keri 31 mm - n° 25 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 178 - lima tipo keri 31 mm - n° 30 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 178 - lima tipo kerr 31mm - n° 30 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 179 - lima tipo kerr 31mm - n° 35 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 180 - lima tipo kerr 31mm - n° 40 ex c/6 unidades / R\$18,40 / peça 181 - lima tipo kerr 31 mm - n° 45 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 182 - lima tipo kerr 31 mm - n° 50 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 183 - lima tipo kerr 31 mm - n° 55 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 184 - lima tipo kerr 31 mm - n° 60 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça 185 - lima tipo kerr 31 mm - n° 70 cx c/ 6 unidades / R\$28,87 / peça 186 - lima tipo kerr 31 mm - n° 80 cx c/ 6 unidades / R\$28,87 / peça 187 lima tipo kerr 31 mm - n° 80 cx c/ 6 unidades / R\$28,87 / peça

187 - lima tipo série especial 25mm - n° 08 cx c/ 6 unidades / R\$28,87 / peça 188 - lima tipo série especial 25mm - n° 10 cx c/ 6 unidades / R\$28,87 / peça 189 - espacador digital finger - pluger jg c/ 6 unidades / R\$48,70 / peça

190 - lençol borracha 12x12cm -cx c/ 26 unidades / R\$9,70 / peça

191 - capa descartável p/ seringa tríplice / R\$12,10 / peça 192 - pincel aplicador descartável p/ uso odontológico / R\$18,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 92/2000

Concorrência n.º: 66/99 Protocolo n.º: 73.033/99 Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico Detentora: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

*Vigência da Ata:* 11/04/2001

*Orgão gerenciador:* Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

4 - solução hemostática fibrina bovina - fr 12 unidades / R\$10,37 / peça 7 - liquido de dakin - fr 1.000ml / R\$1,17 / peça

13 - hidroxido de calcio pasta catalizadora-kit / R\$11,20 / peça

16 - cone secundário guta percha em pontas rs-branco / R\$8,96 / peça

37 - solução tópica hemostática - 10 ml / R\$3,50 / peça 42 - algodão rolete / isolamento -pct c/ 100 / R\$0,59 / peça

45 - agulha curta descartável p/ seringa carpula-30 g comp./ R\$9,60 / peça

46 - agulha longa descart. P/ seringa carpule - 27 g. comp / R\$9,60 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 94/2000

Concorrência n.º:02/2000 Protocolo n.º: 7.108/2000 Objeto: café e açúcar Detentora: Realfort Distribuidora Ltda. *Vigência da Ata:* 12/04/2001 Orgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - açúcar refinado / R\$0,74 / kilo

2 - café em pó embalado a alto vácuo / R\$5,90 / kilo

# Ata de Registro de Preços: 100/2000

Concorrência n.º: 01/2000 Protocolo n.º: 76.759/99 Objeto: Leite em pó animal integral Detentora: Leitesol Indústria e Comércio S/A *Vigência da Ata:* 27/04/2001 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - leite em pó animal integral / R\$7,10 / kg

#### Ata de Registro de Preços: 112/2000

Concorrência n.º.006/2000 Protocolo n.º: 10.989/2000 Objeto: Medicamento Detentora: Bennatti Distribuidora Hospitalar Ltda.

*Vigência da Ata:* 10/07/2001

Orgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - comprimido, drágea ou cápsula tioridazina 50 mg - Lt c/ 1000 / R\$30,40 /

#### Ata de Registro de Preços: 113/2000 ...

Concorrência n.º:004/2000 Protocolo n.º: 9.975/2000

Objeto: Soluções e curativos específicos

Detentora: Indústria farmacêutica Rioquímica Ltda.

*Vigência da Ata:* 23/07/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - vaselina líquida - frasco 1000 ml / R\$2,90 / peça 2 - água oxigenada 10 volumes - frasco de 1000ml / R\$0,85 / peça 3 - eter sulfúrico - fr 1000ml / R\$5,41 / peça

4 - solução aquosa de glutaraldeido a 2% - fr 1000ml / R\$1,70 / peça

5 - vaselina sólida - frasco c/ rosca de 500 grs / R\$2,52 / peça 6 - antisseptico aquoso pvpi - fr 1000ml / R\$6,00 / peça 7 - solução hipoclorito sódio 1 % - galão c/ 5 lts / R\$3,50 / peça

13 - alcool 70% c/glicerina a 2% - fr c/ 1 litro / R\$1,60 / peça 14 - alcool etílico a 70% - frasco c/ 1 litro / R\$1,20 / peça

15 - sabão líquido c/ ph neutro s/ ação residual galão de 5 lts / R\$6,80 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 114/2000

Concorrência n.º: 004/2000 Protocolo n.°: 9.975/2000 Objeto: Soluções e curativos específicos Detentora: Gamapharma Comércio e Representações Ltda. Vigência da Ata: 23/07/2001 Orgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 8 - agua destilada estéril frasco c/ 500ml / R\$1,20 / peça

# Ata de Registro de Preços: 115/2000

Concorrência n.º: 004/2000 Protocolo n. º: 9.975/2000 Objeto: Soluções e curativos específicos Detentora: Bristol Myers Squibb Brasil S/A *Vigência da Ata:* 23/07/2001 *Orgão gerenciador:* Secretaria Municipal Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

10' - curativo hidroativo flexível estéril - 2 camadas 10 x 10cm / R\$4,96 / peça 11 - curativo hidroativo flexivel estéril - 2 camadas 15 x 20 cm / R\$16,12 / peça 12 - pasta hidroativa em veículo base de óleo - tubo c/ 30 g / R\$8,80 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 119/2000

Concorrência n.º: 10/2000 Protocolo n.º: 18.551/2000

Objeto: recondicionamento completo de motores

Detentora: Retifica Carvalho Ltda.

*Vigência da Ata:* 01/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - recondicionamento completo de motor gm2.5/151 s 4 cil alcool/gasolina / R\$1.300.00 / motor

recondicionamento completo de motor vw/auto-latina 1.6 4 cil. Gasolina/alcool refr. A água / R\$1.000,00 / motor

4 - recondicionamento completo de motor vw 1.300/1600.04 cil gasolina/alcool refr. A ar / R\$900,00 / motor

5 - recondicionamento completo de motor - fiat/vw 1.0 4 cil gasolina/alcool

6 - recondicionamento completo de motor - volvo b 58 6 cil. Diesel turbo R\$8.130,00 / motor

7 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 352 turbo veíc. Aplicado: mbb 2213/michigan 55 a/huber warco 130 m / R\$2.758,00 / motor 8 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 355/6 turbo R\$5.780,80 / motor

9 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 366 turbo / R\$3.046,60 / motor

10 - recondicionamento completo de motor caterpillar 6 cil. Mod.3306 turbo / R\$7.379,80 / motor

11 - recondicionamento completo de motor mercedes benz om 366 R\$2.788,20 / motor

12 - recondicionamento completo de motor mwm d 229/3 3 cil.diesel / R\$2.246,00 / motor

13 - recondicionamento completo de motor agrale m 90 1 cil. Diesel veículo aplicado :wacker rc 75/dinapac cg 11-ca 15-cc 43 / R\$1.059,00 / motor

14 - recondicionamento completo de motor cummins modelo 855 c 6 cil. Diesel veículo aplicado komatsu d-60 / R\$9.478,00 / motor

15 - recondicionamento completo de motor caterpillar 6 cil mod 3306 diesel / R\$7.427,80 / motor

16 - recondicionamento completo de motor perkins 3/152 e 3/203 3 cil. Diesel veículo aplicado: massei fergusson - 50 x / R\$1.723,20 / motor

17 - recondicionamento completo de motor yanmar nsb 115 1 cil. Diesel veículo aplicado: yanmar tc 08/nsb 75 t / ťc11 / R\$920,00 / motor

18 - recondicionamento completo de motor perkins 4/236 e 4/203 4 cil. Diesel veículo aplicado: gm d 10/mf.-265/holman 175/case 580 h / R\$2.311,80 /

21 - recondicionamento completo de motor mercedes benz om 355/5 veículo aplicado : mbb 1519 / R\$4.771,00 / motor

22 - recondicionamento completo de motor mercedes-benz om 352 veículo aplicado: dinapac cc43/tema terra spu 735-sp 800 komatsu d30/michigan 75 III/1113/1313/2013/2213/1314/1514 / R\$2.743,40 / motor

23 - recondicionamento completo de motor mwm d229/6 6 cil.diesel veículo aplicado: vw 11130/f 4000/fiat allis s-90/ case ly 2 p / R\$3.400,00 / motor 24 - recondicionamento completo de motor mercedes benz om 314 veículo

aplicado mbb 709/ baber greene sa 41 / R\$2.148,20 / motor 25 - recondicionamento completo de motor perkins 6/354 e 6/357 6 cil. Diesel veículo aplicado f 11.000 / R\$3.406,60 / motor

26 - recondicionamento completo de motor caterpillar 4 cil. Mod 3304 diesel /

27 - recondicionamento completo de motor scania 110 6 cil. Diesel veículo aplicado fiat allis ad 14 / R\$7.455,00 / motor

29 - recondicionamento completo de motor tobatta m 140/m 140 s 01 cil. Diesel / R\$1.000,00 / motor

30 - recondicionamento completo de motor mwm d229/4 cil.diesel veículo aplicado: f 4000/ f 1000/dinapac ca 15/valmet / R\$2.804,20 / motor

#### Ata de Registro de Preços: 121/2000

Concorrência n.º: 03/2000 Protocolo n.º: 5.818/2000 Objeto: medicamentos de uso geral

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.

*Vigência da Âta:* 09/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

30 - solução injetável sulfato terbutalina 0,5mg/ml - lote c/100 / R\$268,00 /

32 - colirio ciclopegico - tropicamida 1% 5ml - lote c/ 10 / R\$63,10 / peca 48 - solução injetável palmitato pipotiazina 25mg / R\$825,00 / peça

54 - comprimido dragea ou cápsula terbutalina 2,5 mg - lt c/ 100 / R\$16,90

Ata de Registro de Preços: 122/2000

Concorrência n.º: 03/2000 Pròtocolo n.º: 5.818/2000 Objeto: medicamentos de uso geral Detentora: Astrazaneca do Brasil Ltda. Vigência da Áta: 09/08/2001 Orgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 47 - solução injetável metoprolol 5mg - ampola / R\$6,89 / peça

Ata de Registro de Preços: 123/2000

Concorrência n.º: 03/2000 Protocolo n.º: 5.818/2000 Objeto: medicamentos de uso geral Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 09/08/2001

Orgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

24 - solução injetável clorpromazina ampola c/ 5ml | lote c/100 / R\$59:00 / .

39 - solução inj. Xilocaina 2% s/ vaso - amp 5ml - lt c/ 100 / R\$23,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 124/2000

Concorrência n.º: 03/2000 Protocolo n.º: 5.818/2000 Objeto: medicamentos de uso geral Detentora: Eurofarma laboratórios Ltda. Vigência da Ata: 09/08/2001 Orgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

9 - solução injet penic. G proc+potass+crist 400000ui lote c/ 100 / R\$40.00 /

Ata de Registro de Preços: 125/2000

Concorrência n.º: 03/2000 Protocolo n. º: 5.818/2000 Objeto: medicamentos de uso geral

Detentora: Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.

Vigência da Ata: 09/08/2001 *Orgão gerenciador:* Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

16 - solução injetávél hioscina 20mg/ml amp 1ml lote c/ 100 / R\$25,60 / peça 17 - solução injetável adrenalina 0,001g/ml amp c/ 1ml lote c/ 100 / R\$16,80 /

36 - solução inj. Nitropussiato sódico 50 mg - unidade / R\$5,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 126/2000

Concorrência n.º: 03/2000 Protocolo n.º: 5.818/2000 Objeto: medicamentos de uso geral Detentora: Igefarma Laboratórios S/A Vigência da Ata: 09/08/2001 *Órgão gerenciador:* Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

2 - compr - dr -cap polivitaminico - lote c/ 100 / R\$4,99 / peça

Ata de Registro de Precos: 127/2000

Concorrência n.º: 03/2000 - --Protocolo n. º: 5.818/2000: Objeto: medicamentos de uso geral Detentora: Merck S/A Indústrias Químicas Vigência da Ata: 09/08/2001 *Órgão gerenciador:* Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

41 - comprimido metformina 850mg - lote c/ 100 / R\$9.70 /-peca

42 - comprimido/dragea/capsula praziquantel 150mg lote c/ 100 / R\$75,00 /

Ata de Registro de Preços: 128/2000

Concorrência n.º: 03/2000 -Protocolo n. º: 5.818/2000 Obieto: medicamentos de uso geral Detentora: Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda. *Vigência da Ata:* 09/08/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 15 - solução oral dexclorfeniramina 0,04% - 120 ml / R\$64,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 129/2000

Concorrência n.º: 03/2000 Protocolo n.º: 5.818/2000
Objeto: medicamentos de uso geral,

Detentora: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 09/08/2001

Orgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 4 - compri. Dr. Cap. Clindamicina 300 mg - unidade / R\$2,12 / peca 27 - comprimido/dragea/capsula clomipramina 25mg. -lote c/100 / R\$53,80 / 28 - compr. Dragea ou cap. Clomipramina 10mg - lt c/ 100 / R\$25,00 / peça 50 - solução injetável acetato medroxiprogesterona - lote c/100 / R\$1,070,00 /

Ata de Registro de Preços: 130/2000

Concorrência n.º: 03/2000 Protocolo n.º: 5.818/2000 Obieto: medicamentos de uso geral Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda. Vigência da Ata: 09/08/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 7 - solução inj penicilina g benzatina 600.000ui lote c/ 100 / R\$54.60 / peca 8 - solução injet g benzatina 1.200.000ui lote c/ 100 / R\$81,60 / peça

Ata de Registro de Preços: 131/2000,

Concorrência n.º: 03/2000 Protocolo n.º: 5.818/2000 Objeto: medicamentos de uso geral Detentora: Produtos Roche Químicos Farmacêuticos Ltda. Vigência da Ata: 09/08/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde. Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 45 - solução injetável flumazenil 0,5mg - ampola / R\$77,97 / peça

Ata de Registro de Preços: 132/2000

Concorrência n.º: 03/2000 Protocolo n. º: 5.818/2000 Objeto: medicamentos de uso geral Detentora: Sanval Comércio e Indústria Ltda Vigência da Ata: 09/08/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 10 - solução nasal cloreto de sódio 0.9% - cx. C/ 100 / R\$49,00 / peça 18 - pomada dexametasona 0,1% - lote c/ 100 / R\$64,00 / peça

Ata de Registrô de Preços: 133/2000

Concorrência n.º: 03/2000 > Protocolo n.º: 5.818/2000 Objeto: medicamentos de uso geral Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda. Vigência da Ata: 09/08/2001 *Órgão gerenciador:* Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 6 - solução inj. Cloridrato metoclopramida 5mg / ml lote c/ 100 / R\$13,89 /

14 - solução oral/xarope/suspensão tiabendazol 5% - lote c/ 100 / R\$328,00 /

51 - solução injetável vitamina c 500 mg - ampola / R\$0,18 / peça

Ata de Registro de Preços: 134/2000

Concorrência n.º: 03/2000 Protocolo n.º: 5.818/2000 Objeto: medicamentos de uso geral Detentora: União Química Farmacêutica Nacional S/A Vigência da Ata: 09/08/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

13 - solução injetável hidrocortisona 500mg | lote c/100 / R\$309,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 135/2000

Concorrência n.º: 03/2000 Protocolo n. º: 5:818/2000 Obieto: medicamentos de uso geral Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda. *Vigência da Ata:* 09/08/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 / comprimido permanganato potássio 100 mg - lote c/ 100 / R\$6.35 / peca

Ata de Registro de Preços: 139/2000

Concorrência n.º: 05/2000 Protocolo n. º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar Detentora: Medi House Indústria e Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001 Orgão gerenciador: Secretaria de Saúde. Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 1 - Luva Cir. nº 6,5 / R\$0,32 / peça 2 - Luva Cir. nº 9,0 / R\$0,32 / peça 3 - Luva Cir. nº 6,0 / R\$0,32 / peça 15 - Algodão hidr. 500 grs. / R\$2,67 / peça 19 - Compressa de gaze 7,5 x 7,5 c/ 13 fios / R\$6,43 / peça 32 - Seringa hipod. 3 ml. / R\$7,19 / peça 85 - Lençol Papel bco. 50 x 50 mts. / R\$2,07 / peça 86 - Espátula abaixador lingua em madeira / R\$0,58 / peça 117 - Luva cir. nº 7 / R\$0,32 / peça 118 - Luva cir. nº 7,5 / R\$0,32 / peça 119 - Luva cir. nº 8 / R\$0,32 / peça 120 - Luva cir. nº 8,5 / R\$0,32 / peça 129 - Sist. completo p/ drenagem torácica cap. 1500 ml / R\$12,98 / peça 184 - Coletor p/ urina sistema aberto de 1000 a 1500 ml. / R\$1,13 / peça 185 - Coletor p/ urina sistema fechado de 2000 ml. / R\$3,83 / peça 199 - Malha tubular tipo punho 15 x 25 mts. / R\$6,52 / peça 200 - Malha tubular tipo punho 10 x 25 mts. / R\$4,28 / peça Ata de Registro de Preços: 140/2000 Concorrência n.º: 05/2000 Protocolo n.º: 9.974/2000 Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar Detentora: Rimed Comércio e Representação Ltda: *Vigência da Ata:* 29/08/2001 Orgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 4 - Contraceptivo Masc. tipo camis. Lubrificado / R\$0,14 / peça 49 - Sonda p/ aspiração traquial nº 16 / R\$0,30 / peça

50 - Sonda p/ aspiração traquial nº 14/ R\$0,28 / peça 51 - Sonda p/ aspiração traquial nº 12/ R\$0,28 / peça 52 - Sonda p/ aspiração traquial nº 10 / R\$0,27 / peça 53 - Sonda p/ aspiração traquial nº 8 / R\$0,26 / peça / peça 54 - Sonda p/ aspiração traquial nº 6 / R\$0,24 / peça 75 - Embalagem p/ coleta fezes metal 5 cm / R\$4,31 / peça 89 - Sonda p/ aspiração traqueal nº 4,0 / R\$0,23 / peça 99 - Sonda retal nº 20 / R\$0,37 / peça 100 - Sonda retal nº 24 / R\$0,42 / peça 101 - Sonda retal nº 30 / R\$0,50 / peça 102 - Sonda uretral de alívio nº 10 / R\$0,26 / peça 103 - Sonda uretral de alívio nº 14 / R\$0,27 / peça 104 - Sonda gástrica tipo Levine nº 6 / R\$0,29 / peça 105 - Sonda gástrica tipo Levine nº 10 / R\$0,35 / peça 106 - Sonda gástrica tipo Levine nº 14 / R\$0,37 / peça

107 - Sonda gástrica tipo Levine nº 20 / R\$0,54 / peça 124 - Termometro de cabo extensor fio met. 50 cm. -25 a +30 / R\$30,82 / peça 141 - Fio p/ sutura 3-0 c/ 45 cm compr. / R\$0,91 / peça

152 - Sonda retal nº 22 / R\$0,40 / peça

153 - Sonda retal nº 18 / R\$0,34 / peça 155 -Sonda gástrica tipo Levine nº 12 / R\$0,37 / peça 156 - Sonda gástrica tipo Levine nº 8 / R\$0,34 / peça 157 - Sonda gástrica tipo Levine nº 4 / R\$0,29 / peça

189 - Sonda uretral de alívio nº 8 / R\$0,24 / peça 190 - Sonda uretral de alívio nº 4 / R\$0,22 / peça

191 - Sonda gástrica tipo Levine nº 16 / R\$0,42 / peça 194 - Sonda gástrica tipo Levine nº 22 /-R\$0,60 / peça 201 - Contraceptivo Masc. tipo camis. sem lubrificação / R\$0,13 / peça

208 - Sonda uretral de alívio nº 12 / R\$0,27 / peça /210 - Almotalia marron Opaca - Bico reto 250 ml / R\$0,55 / peça

216 - Sonda aspiração traqueal nº 20 / R\$0,38 / peça

217 - Sonda aspiração traqueal nº 18 / R\$0,34 / peça

🛸 Ata de Registro de Preços: 14/2000

Concorrência n.º: 05/2000 Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Dimaci Materiais Cirúrgicos Ltda. Vigência da-Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

5 - Cateter p/ punção e infusão venosa nº 16 / R\$0,91/ peçá 6 - Cateter p/ punção e infusão venosa nº 18 / R\$0,91/ peça

30 - Agulha 25 x 8 / R\$3,20/ peça 35 - Agulha 25 x 7 / R\$3,20/ peça 41 - Agulha hipod. 30 x 7 / R\$3,20/ peça 42 - Agulha hipod. 30 x 8 / R\$3,20/ peça

46 - Lâmina p/ bisturi desc. 22 / R\$0,21/ peça 55 - Papel p/ ECG med. 48 mm x 16 x 30 mts. / R\$1,28/peça

56 - Borracha p/ garrote em látex metroR\$0,26/ peça 60 - Canula entubação endotraqueal nº 6 com balão / R\$3,14/ peca

61 - Canula entubação endotraqueal nº 6,5 com balão / R\$3,14/ peça 62 - Canula entubação endotraqueal nº 7 com balão / R\$3,14/ peça 63 - Canula entubação endotraqueal nº 8 com balão / R\$3,14/ peça 64 - Canula entubação endotraqueal nº 8,5 com balão / R\$3,14/ peça

65 - Canula entubação endotraqueal nº 9 com balão / R\$3,14/ peça

73 - Coletor p/ urina infantil masc. cap. 100 ml / R\$0,20/ peça

74 - Coletor p/ urina infantil fem. cap. 100 ml / R\$0,20/ peça

80 - Máscara Cirúrgica descartável / R\$0,13/ peça 82 - Lâmina p/ bisturi desc. 12 / R\$0,21/ peça

83 - Lâmina p/ bisturi desc. 23 / R\$0,21/ peça 84 - Lâmina p/ bisturi desc. 15 / R\$0,21/ peça

87 - Espatula mod. Ayres coleta CO em madeira / R\$0,94/ peça

91 - Catéter p/ punção e infusão nº 22 / R\$0,91/ peça

92 - Luva Latex p/ procedimentos - lote c/ 100 grande / R\$5,39/ peça 93 - Luva Latex p/ procedimentos - lote c/ 100 médio / R\$5,39/ peça

96 - Dispositivo p/ incont. urinária masc. nº 5,0 / R\$0,45 / peça 108 - Sonda vesical de demora tipo Foley nº 12 / R\$1,25 / peça 109 - Sonda vesical de demora tipo Foley nº 16 / R\$1,25 / peça 110 - Sonda vesical de demora tipo Foley nº 20 / R\$1,25 / peça 110 - Sonda vesical de demora tipo Foley nº 20 / R\$1,25 / peça

111 - Canula p/ entubação nº 7,5 com balão / R\$3,14 / peça

121 - Gel p/ Ultrassom de galão com 5 litros / R\$21,00 / peça

123 - Luva Latex P/ Procedimentos - Lote c/ 100 unid - Tam. Peq / R\$5,39 /

146 - Catéler p/ punção e infusão nº 14 / R\$0,93 / peça

158 - Sonda vesical de demora foley nº 24 / R\$1,25 / peça

160 - Sonda vesical de demora foley nº 22 c/ 2 vias / R\$1,25 / peça 161 - Sonda vesical de demora foley nº 18 / R\$1,25 / peça 162 - Sonda vesical de demora foley nº 14 / R\$1,25 / peça 163 - Sonda vesical de demora foley nº 10 / R\$3,95 / peça 164 - Sonda vesical de demora foley nº 8 / R\$3,95 / peça

166 - Catéter p/ punção e infusão nº 24 / R\$0,99 / peça 167 - Catéter p/ punção e infusão nº 20 / R\$0,91 / peça

169 - Canula entubação nº 6,5 - s/ balão / R\$1,80 / peça 170 - Canula entubação nº 6 - s/ balão / R\$1,80 / peça

171 - Canula entubação nº 5,5 - s/ balão / R\$1,80 / peça 172 - Canula entubação nº 5 - s/ balão / R\$1,80 / peça

173 - Canula entubação nº 4,5 - s/ balão / R\$1,80 / peça 174 - Canula entubação nº 4 - s/ balão / R\$1,80 / peça

175 - Canula entubação n° 3,5 - s/ balão / R\$1,80 / peça 176 - Canula entubação n° 3 - s/ balão / R\$1,80 / peça 177 - Canula entubação n° 2,5 - s/ balão / R\$1,80 / peça 178 - Canula entubação n° 2 - s/ balão / R\$1,80 / peça

179 - Canula p/ traqueostomia nº 9 / R\$22,00 / peça 180 - Canula p/ traqueostomia nº 8 / R\$22,00 / peça 182 - Canula p/ traqueostomia nº 6 / R\$22,00 / peça

183 - Canula p/ traqueostomia nº 7 / R\$22,00 / peca

192 - Tubo externo p/ irrigação ou aspiração em sil. nº 204 mts / R\$4,80 / peça 202 - Touca Cirúrgica P/ Proteção Cabelos gramatura 20 Tam. Único / R\$0,07 /

209 - Dispositivo p/ incont. urinária masc. nº 4 / R\$0,45 / peça

211 - Indicador biológico p/ autoclave comp. marca Attest leit. 48 h. // R\$4,27 /

213 - Dispositivo p/ incont. urinária masc. nº 6 / R\$0,39 / peça

Ata de Registro de Preços: 142/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n. º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Cremer S/A *Vjigência da Ata*: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

7 - Fita teste p/ autoclave:Larg 18-21mm e Comp.30-32mm / R\$1,44 / peça 14 - Esparadrapo imperm. 10 x 450 cm / R\$2,41 / peça

16 - Atadura Algodão ortop. Larg:20 a 23; compr min. 180 cm. / R\$0,18 / peça 17 - Atadura Algodão ortop. Larg:15 a 18; compr min. 180 cm. / R\$0,14 / peça 18 - Atadura Algodão ortop. Larg: 10 a 12; compr min. 180 cm. / R\$0,10 / peça

122 - Fita cir. microporosa 10cm x 4,5m / R\$3,45 / peça

196 - Compressa abdominal cir. 45 x 50 cm / R\$0,43 / peça

## Ata de Registro de Preços: 143/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar Detentora: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Orgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

8 - Fita teste p/glicosúria espectro até 600 mg. frs. até 25 fitas / R\$0,28 / peca 139 - Fita teste p/ glicemia espectro até 800 mg. frs. até 100 fitas / R\$0,64 /

197 - Fita teste p/ glicemia comp. marca boheringerfrs. até 100 fitas / R\$0,64 /

220 - Fita teste p/glicemia p/Glucotrend/Boheringer até 100 fitas / R\$1,12 / peça

Ata de Registro de Preços: 144/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar Detentora: Bionova Produtos de Laboratório Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Orgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

9 - Gel p/ ECG de 150 a 300 grs. / R\$3,32 / peça 26 - Termometro p/ estufa de 00 a 250 ° C / R\$16,39 / peça 27 - Termometro p/ geladeira de 30 a 50 ° C negativo / R\$20,79 / peça 28 - Termometro tipo lapiseira -10 a +50 / \$19,24 / peça

125 - Flaconete p/mat. bilog. cap. 3 ml. / R\$0,09 / peça

- Ata de Registro de Preços: 145/2000

Concorrência n.º: 05/2000 Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Kimenz Equipamentos Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

10 - Gel p/ Ultrassom de 150 a 300 grs. / R\$2,85 / peça

Ata de Registro de Preços: 146/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000 Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Polar Fix Materiais Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

11 - Atadura de crepe 18 fios - 8 X 450 cm. / R\$0,28 / peça

23 - Atadura gessada secagem max. 6' 15 x 3 mts / R\$0,61 / peça 24 - Atadura gessada secagem max. 6' 10 x 3 mts / R\$0,41 / peça

116 - Escova p/ antissepsia de mão e unhas - plástico / R\$0,63 / peça

#### × Ata de Registro de Preços: 147/2000

Concorrência n.º: 05/2000 Protocolo n.º: 9.974/2000 Objeto: materiais de consumo de énfermagem e material hospitalar

Detentora: Salute Indústria e Comércio Lída.

Vigência da Ata: 29/08/2001

*Órgão gerenciador:* Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade-

12 - Atadura de crepe 18 fios -15 x 450 cm. /-R\$0,50 / peça

# : Ata de Registro de Preços: 148/2000

Concorrência n.º: 05/2000 Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: J P Indústria Farmacêutica Ltda.

*Vigência da Ata:* 29/08/2001

Orgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

20 - Fiò p/ sutura 3-0 c/ 45 cm compr. c/ agulha 3/8 / R\$1,26 / peça

21 - Fio p/ sutura 4-0 c/ 45 cm compr. c/ agulha 3/8 / R\$1,22 / peça

142 - Fio cir. algodão monofilamento poliamida 5-0 / R\$1,26 / peça 207 - Fio cir. monofilamento poliamida nº 6-0 45 cm. compr. / R\$1,29 / peça

# Ata de Registro de Preços: 149/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n. º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Casa Castel Ltda. Vigência da Ata: 29/08/2001

*Órgão gerenciador:* Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

22 - Fio p/ Sutura cat-gut nº 00 / R\$1,92 / peça

76 - Embalagem p/ escarro e urina 60 a 120 ml plast, tampa rosca / R\$0,15/ peça

#### Ata de Registro de Preços: 150/2000

Concorrência n.º: 05/2000 Protocolo n.º: 9.974/2000 Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

*Órgão gerenciador:* Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

29 - Escova p/ coleta de citologia oncótica / R\$0,21 / peça

218 - Fita teste p/ph espectro 1 a 14 / R\$0,10 / peça

Ata de Registro de Preços: 151/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n. °: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Becton e Dickson Indústrias Farmacêuticos Ltda.

*Vigência da Ata:* 29/08/2001

Orgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade
31 - Seringa hipod. 20 ml./ R\$23,95 / peça
33 - Seringa hipod. 5 ml./ R\$7,80 / peça
34 - Seringa hipod. 10 ml / R\$13,15 / peça

36 - Agulha 20 x 6 ou 20 x 5,5 / R\$3,45 / peça

39 - Agulha hipod. 25 x 8 - coleta a vácuo / R\$12,10 / peça 40 - Agulha hipod. 25 x 7 - coleta a vácuo / R\$12,10 / peça 43 - Agulha de 10 x 5 a 3,5 x 6 / R\$3,45 / peça

44 - Seringa hipod. 1 ml p/insulina / R\$11,98 / peça

45 - Seringa hipod. 1 ml p/ BCG e Tuberculina / R\$11,98 / peça

94 - Catéter venoso central 5x14 e compr. 30 cm cal. 16 / R\$7,20 / peça

95 - Catéter venoso central 5x19 e compr. 20 cm cal. 22 / R\$7,20 / peça 148 - Seringa hipod. min. 50 a 60 ml / R\$1,06,00 / peça 149 - Agulha hipod. 40 x 12 / R\$3,45 / peça

# Ata de Registro de Preços: 152/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar.

Detentora: LaboRATÓRIOS b. Braun S/A

Vigência da Ata: 29/08/2001

*Órgão gerenciador:* Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

37 - Scalp p/ punção e infusão venosa nº 23 / R\$0,36 / peça

38 - Scalp p/ punção e infusão venosa nº 21 / R\$0,36 / peça

97 - Scalp p/ punçao e infusão nº 25 / R\$0,36 / peça

98 - Sonda nasoenteral tipo Dooboff - tam adulto / R\$29,80 / peça 126 - Equipo p/ infusão parenteral macrogotas min 1,30 mts. / R\$0,58 / peça

134 - Equipo p/ infusão parenteral p/ conecção de 2 vias / R\$0,79 / peça

133 - Equipo p/ infusão parenteral macrogota fotos. min. 1,30 ext./ R\$1,72 /

135 - Equipo p/ infusão parenteral microgotas min 1,30 mts / R\$0,66 / peça

147 - Scalp no. 27 / R\$0,44 / peça

165 - Plug adaptador tipo macho p/ infusão em PVC / R\$32,00 215 - Frasco plastico p/ nutrição enteral 500 ml. / R\$0,50

# Ata de Registro de Preços: 153/2000

Concorrência n.º: 05/2000 Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar

Detentora: Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

*Órgão gerenciador:* Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

115 - Coletor p/ material pérfuro-cortante 7 a 8 litros / R\$1,15 / peça

# Ata de Registro de Preços: 154/2000

Concorrência n.º: 05/2000

Protocolo n.º: 9.974/2000

Objeto: materiais de consumo de enfermagem e material hospitalar Detentora: Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda.

Vigência da Ata: 29/08/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde\_\_\_

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

# Ata de Registro de Preços: 156/2000

Concorrência n.º: 15/2000

Protocolo n.º: 31.608/2000

Objeto: peças e acessórios de veículos pesados Chevrolet

140 - Fio p/ sutura tipo Catgut 3-0 c/ 70 cm / R\$1,70 / peça

*Detentora:* Alvamar Comercio de Peças para Autos Ltda

*Vigência da Ata:* 31/08/2001

*Órgão gerenciador:* Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Préço(R\$)/unidade 1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca chevrolet / 46% desconto / peça

# Ata de Registro de Preços: 157/2000

Concorrência n.º:14/2000

*Protocolo n.º*: 31.609/2000 Objeto: peças e acessórios de veículos leves Chevrolet

Detentora: Alvamar Comércio de Peças para Autos Ltda.

Vigência da Ata: 31/08/2001

*Órgão gerenciador:* Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - pecas automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos leves de marca chevrolet / 46% desconto / peca

· Ata de Registro de Preços: 159/2000

Concorrência n.º: 025/2000 Protocolo n.º: 41.337/2000 Objeto: Gás Liquefeito de Petróleo Detentora: TrazGaz Comércio de Gás Ltda. *Vigência da Ata:* 11/09/2001 *Órgão gerenciador:* Secretaria de Administração Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 1 - glp 13 kg / R\$18,00 / peça 2 - glp 45 kg / R\$62,30 / peça

Ata de Registro de Preços: 160/2000

Concorrência n.º: 21/2000 Protocolo n.º: 31.610/2000 Objeto: peças e acessórios de veículos pesados Ford Detentora: Alvamar Comércio de Peças para Autos Ltda. Vigência da Ata: 14/09/2001 *Órgão gerenciador*: Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Únitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados da marca ford / 36% desconto / peça

#### Ata de Registro de Preços: 169/2000

Concorrência n.º: 23/2000 Protocolo n.º: 31.605/2000 Objeto: peças e acessórios de veículos pesados Mercedes Benz Detentora: Autodiesel Comércio de Autopeças Ltda. Vigência da-Ata: 03/10/2001 Orgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados da marca Mercedes benz / 30% desconto / peça

#### Ata de Registro de Preços: 170/2000

Concorrência n.º: 026/2000 Protocolo n. º: 31.606/2000 Objeto: peças e acessórios de veículos pesados Volkswagen Detentora: Autodiesel Comércio de Autopeças Ltda. Vigência da Ata: 03/10/2001 *Orgão gerenciador:* Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca volkswagen / 31% desconto / peça

#### Ata de Registro de Preços: 171/2000

Concorrência n.º: 22/2000 Protocolo n.°: 31.607/2000 Objeto: peças e acessórios de veículos Volkswagen Detentóra: Mercantil Kimura Ltda. *Vigência da Ata:* 03/10/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade I - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos leves de marca volkswagen / 37% desconto / peça Ata de Registro de Preços: 173/2000

Concorrência n.º: 24/2000 Protocolo n.º: 41.338/2000 Objeto: água mineral Detentora: Acquarela Distribuidora de Água Mineral Ltda. *Vigência da Ata:* 09/10/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 1 - água mineral natural - 20 1 / R\$1,90 / peca

# Ata de Registro de Preços: 174/2000

Concorrência n.º:28/2000 Protocolo n. º: 37.866/2000 Objeto: peças e acessórios de máquinas e equipamentos Detentora: Cylander Comércio e Serviços Ltda. Vigência da Ata: 09/10/2001 Orgão gerenciador: Secretaria de Administração / DET Preço(s) Unitário(s) Règistrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 1 - yammar / 2 % desconto / peça 5 - barber green / 45% desconto / peça 8 - huber warco / 6% desconto / peça 10 - Michigan / 10% desconto / peca 12 - macker / 3% desconto / peça

# Ata de Registro de Preços: 175/2000

Concorrência n.º:28/2000 Protocolo n.º: 37.866/2000 Objeto: pecas e acessórios de máquinas e equipamentos Detentora: Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda. *Vigência da Ata:* 09/10/2001 *Órgão gerenciador:* Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 2 - tobattá / 5% desconto / peça 4 - Ford / 7% desconto / peça 6 - fiat allis / 8% desconto / peça 13 -tema terra / 5% desconto / peça

#### Ata de Registro de Preços: 176/2000

Concorrência n.º :28/2000 Protocolo n.º: 37.866/2000 Objeto: peças e acessórios de máquinas e equipamentos Detentora: Casa Nasser Cómércio e Representações Ltda. *Vigência da Atá*: 09/10/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 3 - massey fergunson / 6% desconto / peça

# Ata de Registro de Preços: 177/2000

Concorrência n.º:28/2000 Protocolo n.º:37.866/2000 Objeto: peças e acessórios de máquinas e equipamentos Detentora: Engemaq Componentes para Tratores Ltda. *Vigência da Ata:* 09/10/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 7 - poclain case / 12 % desconto / peça 14 - komatsu / 12 % desconto / peça

#### - Ata de Registro de Preços: 178/2000

Concorrência n.º:28/2000 Protocolo n. º: 37.866/2000 Objeto: peças e acessórios de máquinas e equipamentos Detentora: Denac Distribuidora Nacional de Peças para Tratores Ltda. *Vigência da Ata:* 09/10/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Administração / DETI Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 9 - caterpillar / 12% desconto / peça 11 - dinapac / 12 % desconto / peça

#### -Ata de Registro de Preços: 180/2000

Concorrência n.º:29/2000 Protocolo n.º: 32.294/2000 Objeto: gmamoglobulina humana e imunoglobulina Detentora: Servimed Comercial Ltda. Vigência da Ata: 17/10/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade 1 - s i gamoglobulina humana 320 mg - frasco ampola / R\$13,70 / peça

2 - imunoglobulina anti tetânica / R\$15,57 / peça

Ata de Registro de Preços: 181/2000

Protocolo n.º: 31.598/2000 Objeto: material de construção Detentora: Max-fer Comercial Ltda. *Vigência da Ata:* 22/10/2001 Órgão gerenciador: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Projetos Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preco(R\$)/unidade 1 - caixa dagua cimento amianto c/ tampa - 500 lt / R\$57,42 / peça 2 - caixa dagua cimento amianto c/ tampa - 1000 lt / R\$118,17 / peça 3 - tampa caixa dagua 1000 lt / R\$19,48 / peça 4 - tampa caixa dagua 500 lt / R\$6,31 / peça 6 - mourao concreto vibrado tipo 2.70 mt seccao quadrada / R\$15,00 / peça 8 - cimento branco - emb c/01kg/R\$0,78/peça 14 - tijolo ceramico tipo baiano 10x20x20 cm / R\$0,17 / peça 16 - telha de cimento amianto 2,44 x 1,10 x 0,06 mt / R\$11,50 / peça 17 - telha de cimento amianto 2,13 x 1,10 x 0,06 mt / R\$10,04 / peça 19 - telha de cimento amianto 1,53 x 1,10 x 0,06 mt / R\$7,21 / peça 23 - telha de ceramica tipo paulista - milheiro / R\$260,00 / peça 43 - ferro cantoneira 1 x 3/16 pol / R\$2,65 / peça

Ata de Registro de Preços: 186/2000

Concorrência n.º: 30/2000 Protocolo n.º: 35.458/2000

Concorrência n.º: 17/2000

Objeto: material de consumo para odontologia

Detentora: Dental Lello Ltda.

Vigência da Ata: 08/11/2001

Orgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - creme dental fluoretado - 90 g / R\$1,15 / peça

8 - escova dental infantil - unidade / R\$0,18 / peça

12 - kit cimento ionometro fotopolimerizavel - kt c/ 2 frascos / R\$57,50 / peça

14 - kit odont p/ cirurgia periodontal/cimento cirúrgico / R\$6,00 / peça

15 - lima tipo hedstroen 31 mm - n° 15 cx c/ 06 unidades / R\$13,25 / peçá

#### Ata de Registro de Preços: 187/2000

Concorrência n.º: 30/2000 Protocolo n.º: 35.458/2000 Objeto: material de consumo para odontologia

Detentora: A M Moliterno Ltda. Vigência da Ata: 08/11/2001

Orgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s)-Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

2 - solução desmineralizante - fr. 20ml / R\$2,55 / peça

3 - broca tipo gates - gliden 28 mm n.02 - cx c/ 6 / R\$37,90 / peça

4 - broca tipo gates - gliden n.03 - cx c/ 6 / R\$37,90 / peça

10 - broca tipo gates gliden n° 1 - cx c/ 6 unid /R\$37,90 / peça 11 - agente união p/ resina quimica ativada / R\$12,69 / peça

18 - broca cirurgica esferica haste longa n.6 - unidade / R\$4,90 / peça

## Ata de Registro de Preços: 188/2000

Concorrência n.º:30/2000

Protocolo n.º: 35.458/2000

Objeto: material de consumo para odontologia

Detentora: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.

Vigência da Ata: 08/11/2001

*Órgão gerenciador:* Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) *Descrição/Preço(R\$)/unidade* 

5 - grampo p/dique de borracha tipo ivory n. 208 -unidade / R\$8,41 / peça

6 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n. 0 -unidade / R\$8,41 / peça

7 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory n. 2-a -unidade / R\$8,41 / peça

9 - eucaliptol vidro c/ 20 ml / R\$4,70 / peça

13 - broca diamantada ar - xxl 701 / R\$19.80 / peca

#### Ata de Registro de Preços: 190/2000

Concorrência n.º: 12/2000 Pròtocolo n.º: 22.981/2000 Objeto: material de consumo laboratorial

Detentora: Bionova Produtos de Laboratório Ltda.

Vigência da Ata: 09/11/2001

Orgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - fucsina básica PÁ PO - frasco c/ 25 g / R\$7,49 / peça

12 - estante PVC p/ 100 tubos - 13 x 13 mm / R\$8,14 / peça

## Ata de Registro de Preços: 191/2000

Concorrência n.º: 12/2000 Protocolo n.º: 22.981/2000 Objeto: material de consumo laboratorial

Detentora: Becton Dickson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Vigência da Ata: 09/11/2001

Orgão gérenciador: Secretaria de Saúde Preco(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade.

10 - tubo c/ citrato sódio p/ coaculograma - lt c/ 100 / R\$22,86 / peça

14 - tubo p/coleta sangue vácuo 13 x 75 mm p/ aspiração 2 ml - cx. C/ 100 / R\$29,82 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 192/2000

Concorrência n.º:12/2000

Protocolo n. º: 22.981/2000

Objeto: material de consumo laboratorial

Detentora: Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda.

*Vigência da Ata:* 09/11/2001

*Órgão gerenciador*: Secretaria de Saúde Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - agar sangue azida - frasco c/ 500 g / R\$136,64 / peça

4 - hidroxido sódio PA - bem. C/500 g / R\$6,07 / peça

8 - soro anti - d - frasco c/ 10 ml / R\$21,60 / peça

9 - soro anti - b - frasco c/ 10 ml / R\$11,47 / peça

11 - lamina lapidada espessura min. E max 1.3 mm - cx. C/ 50 / R\$5,00 / peca

17 - parasitokit: conj. P/ repação exame protoparasitológico / R\$151,20 / peça

# Ata de Registro de Precos: 193/2000

Concorrência n.º:12/2000

Protocolo n. º: 22.981/2000

Objeto: material de consumo laboratorial

Detentora: Centro Químico Campinas Importadora Ltda.

Vigência da Ata: 09/11/2001

*Orgão gerenciador:* Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

5 - placa escavada p/ microtitulação c/ fundo U 96 / R\$2,41 / peça

#### Ata de Registro de Preços: 194/2000

Concorrência n.º:12/2000

Protocolo n.º: 22.981/2000

Objeto: material de consumo laboratorial

Detentora: MR Diag Lab Comércio e Representação Ltda.

Vigência da Ata: 09/11/2001

Órgão gerenciador: Secretaria de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

16 - kit diagnóstico p/ detecção doença chagas - p/ 96 testes qualitativos / R\$2,01 / peça

## Ata de Registro de Preços: 205/2000

Conçorrência n.º: 40/2000

Protocolo n.º: 45.176/2000

Objeto: tubos e aduelas

Detentora: Fermix Indústria e Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

Orgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Deścrição/Preço(R\$)/unidade

2 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 1,20 mt / R\$137,00

3 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 1,00 mt / R\$89,00

4 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 0,80 mt /R\$59,00 6 - tubos de concretó simples p/ águas pluviais c1 diam. 0,40 mt / R\$15,50

7 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 0,60 mt / R\$32,90

9 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 1,00 mt / R\$84,70

11 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 0,80 mt / R\$56,00

12 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 1,20 mt / R\$129,00 13 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 1,50 mt / R\$179,00

26 - tubo de concreto simples p/ águas pluviais 0,40 mt diam. Classe c2 / R\$16,70

### Ata de Registro de Preços: 206/2000

Concorrência n.º: 40/2000

Protocolo n.º: 45.176/2000

Objeto: tubos e aduelás

Detentora: Facis Tubos e Postes Ltda. Vigência da Ata: 12/12/01

Orgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e

**Projetos** 

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 1,50 mt / R\$187,70 /

5 - tubos de concreto simples p/ águas pluviais c1 diam. 0,50 mt / R\$22,90 /

8 - tubos de concreto simples p/ águas pluviais c1 diam. 0,60 mt / R\$28,60 /

27 - tubo de concreto simples p/ águas pluviais 0,50 mt diam. Classe c2 /

R\$24,90 / peça 28 - tubo de concreto simples p/ águas pluviais 0,60 mt diam. Classe c2 / R\$30,70 / peça

# Ata de Registro de Preços: 207/2000

Concorrência n.º: 39/2000

Protocolo n. º: 46.281/2000

Objeto: areia grossa lavada Detentora: Construtora Estrutural Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - areia grossa lavada / R\$27,38 / m<sup>3</sup>

#### Ata de Registro de Preços: 199/2000

Concorrência n.º:20/2000

Protocolo n.º: 36.015/2000 Objeto: pedras

Detentora: Construtora Estrutural Ltda.

Vigência da Ata: 19/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e

Projetos Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade 1 - pó de pedra /  $R$19,44 / m^3$ 

2 - pedra britada basáltica preta n.1 / R\$19,44 / m<sup>3</sup>

3 - pedra britada basáltica preta n.2 / R\$19,44 / m<sup>3</sup>

4 - pedra britada basáltica preta n.3 / R\$17,79 / m<sup>3</sup>

- 5 pedra britada basáltica preta n.4 / R\$19,49 / m $^3$  6 pedrisco preto / R\$19,49 / m $^3$  7 rachão / R\$17,79 / m $^3$

- 8 pedra tipo bica corrida / R\$19,44 / m<sup>3</sup>

Ata de Registro de Preços: 209/2000

Concorrência n.º: 32/2000 Protocolo n.º: 39.151/2000 Objeto: óleo de soja e cesta básica

Detentora: Supermercado Estrela de Suzano Ltda.

Vigência da Ata: 19/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - Óleo de soja vegetal - 900 ml / R\$1,19 / peça

2- cesta básica / R\$26,30 / peça

Ata de Registro de Preços: 202/2000

Concorrência n.º: 34/2000 Protocolo n.º. 48.970/2000

Objeto: material de higiene e limpeza

Detentora: Supermercado Estrela de Suzano Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - vassoura palha 5 fios / R\$3,62 / peça

9 - rodo madeira c/ uma borracha 60 cm / R\$1,08 / peça

16 - saponáceo em lata 300 g / R\$1,13 / peça 17 - sabão comum em pedra - 200 g R\$0,25

18 - sabão em pó tipo detergente cancelado 19 - cera líquida incolor - 900 ml cancelado

20 - alvejante água sanitária 1.000 ml R\$0,46

21 - lustra móveis 500 ml cancelado

22 - desinfetante líquido pinho - 500 ml R\$0,54

23 - saco branco p/ limpeza - duplo / R\$1,26 / peça

24 - sabonete sólido perfumado R\$0,29
25 - papel higiênico folha única picotado / R\$0,30 / peça
26 - papel toalha interfolhas / R\$2,63 / peça
27 - alcool anidro 96 gl 1.000 ml / R\$1,31 / peça
28 - fósforo - maço c/ 10 caixas / R\$0,57 / peça

29 - inseticida doméstico em aerosol - 300 ml s/ cfc / R\$2,55 / peça

30 - balde plástico 10 litros \( \Lambda \text{R\$2,16 / peça} \)

Ata de Registro de Preços: 203/2000

Concorrência n.º: 34/2000 Protocolo n.º: 48.970/2000

Objeto: material de higiene e limpeza

Detentora: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

*Órgão gerenciador:* Secretaria Municipal de Administração

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 copo descartável p/ café tira c/ 100 / R\$0,55 / peça 2 copo descartável 200 ml tira c/ 100 cancelado

3 - vassoura palha 5 fios R\$3,62

- 4 vassoura nylon c/ cabo n° 5 / R\$1,39 / peça

- 5 vassoura pelo c/ cabo 40 cm / R\$1,98 / peça
  6 saco plástico p/ lixo 100 lt 10 microns / R\$0,11 / peça
  7 saco lástico p/ lixo 40 lt 6 microns / R\$0,06 / peça
  8 rodo madeira c/ uma borracha 40 cm / R\$0,89 / peça

- rodo madeira c/ uma borracha 60 cm R\$1,08 10 - palha de aço n. 00 / R\$0,20 / peça

11 - flanela para limpeza 300 x 500 mm / R\$0,39 / peça

12 - lã de aço pete. 8 unid. R\$0,29

- 13 esponja sintética dupla face R\$0,32
- 14 escova japonesa grande / R\$0,64 / peça
- 15 detergente líquido p/ cozinha 500 ml. / R\$0,37 / peça 16 saponáceo em lata 300 g R\$1,13

- 17 sabão comum em pedra 200 g / R\$0,25 / peça
- 18 sabão em pó tipo detergente cancelado
- 19 cera líquida incolor 900 ml cancelado
- 20 alvejante água sanitária 1.000 ml / R\$0,46 / peça

21 - lustra móveis 500 ml cancelado

22 - desinfetante líquido pinho - 500 ml / R\$0,54 / peça

23 - saco branco p/limpeza - duplo R\$1,26

24 - sabonete sólido perfumado / R\$0,29 / peça

Ata de Registro de Preços: 204/2000

Concorrência n.º: 34/2000

Protocolo n.º: 48.970/2000 Objeto: material de higiene e limpeza

Detentora: Nova Era Comercial Distribuidora Ltda.

Vigência da Ata: 12/12/01

Orgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Preco(s) Unitário(s) Registrado(s) Descrição/Preço(R\$)/unidade

12 - lã de aço pcte. 8 unid. / R\$0,29 / peça

13 - esponja sintética dupla face / R\$0,32 / peça

# SECRET. DE ASSISTENCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores conselheiros para a Reunião Extraordinária, a ser realizada:

**DATA:** 02/02/2.001

HORÁRIO: Das 08:30 às 12:00 horas,

LOCAL: CMDCA

ENDEREÇO: Rua Ferreira Penteado, nº 1.331 – Centro – Campinas – SP.

#### GILSON PEREIRA DE ASSIS

(30 e 31/01)

(30 e 31/01)

Vice-Presidente

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A SER REALIZADA NO DIA 02/02/2001, DAS 08:30 ÀS 12:00 HORAS, NA SEDE DO CMDCA.

- 1- Discussão, retificações, Sugestões e deliberação sobre a Resolução n. 05/00, de 19/12/2.000.
- 2- Deliberação sobre o documento de comunicação às entidades, sobre prazos e critérios para apresentação de seus programas e solicitação de recursos para o ano de 2.001 (Minuta elaborada pelas Comissões para P.A. e Orçamentária).

#### **GILSON PEREIRA DE ASSIS**

Vice-Presidente

#### **ZILDA SANTESSO** 1ª Secretária

# SECRET. DE ASSUNTOS JURIDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

# **EDITAL DE CHAMADA GILBERTO REINHEIMER**

Fica V. S<sup>a</sup>. citado, conforme art. 215, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.399/55, para acompanhar, em assim querendo, todos os atos do Inquérito Administrativo instituído pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 47275 de 29 de novembro de 2.000, no qual lhe pesa a acusação de suposta infringência do(s) art(s). 198, parágrafos I e II, da Lei Municipal nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas).

Poderá V. S<sup>a</sup>., se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para tal mister.

Em caso de revelia, de acordo com o art. 217 da Lei Municipal nº 1.399/55, será nomeado um defensor "ad hoc", o qual acompanhará todo o trâmite processual, até o seu final, independentemente da presença de V. Sa.

Campinas, 23 de janeiro de 2.001

#### CAMILE SILVA NÓBREGA

Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios (27, 30 e 31/01)

# SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTES E TURISMO

#### **DEPARTAMENTO DE TURISMO**

Regulamento para Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval 2.001

- 1) O período de inscrição será de 25/01/2.001 até 02/02/2.001, das 8:30 às 6:00 horas, no Gabinete do Sr. Prefeito, Av. Anchieta, 200 - 4º Andar - Centro. O Concurso será realizado no dia 09 de fevereiro de 2.001.
- 2) Serão exigidos das CANDIDATAS À RAINHA:
- a) idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 28(vinte e oito) anos até a data da realização do Concurso;
- b) a apresentação de documento de identidade é indispensável no ato da inscrição;
- c) ser residente em Campinas; d) ter muita descontração, simpatia e samba no pé;
- e) a Rainha do Carnaval de 2.001, poderá se inscrever, no Concurso de Rainha do Carnaval de 2.002.;
- 3) Serão exigidos dos CANDIDATOS À REI MOMO:
- a) pesar mais de 100 quilos;

- b) apresentação de documento de identidade é indispensável no ato da inscrição;
- c) ser residente em Campinas;
- d) ter muita descontração, simpatia e samba no pé;
- e) o Rei Momo do Carnaval de 2.001, poderá se inscrever, no Concurso de Rei Momo.do Carnaval de 2,002.;
- 4) Para todos os candidatos a Rei Momo e Rainha:
- a) a presença nos ensaios é obrigatória;
- b) é terminantemente proibida a ingestão de bebida alcoólica antes e durante os ensaios, bem como no dia do concurso, acarretando na desclassificação automática para aqueles que infringirem esta determinação;
- c) não será permitido levar acompanhantes nos ensaios, e mesmo durante os compromissos oficiais do Carnaval, para os já eleitos;
- d) comparecer em todos os eventos oficiais do Carnaval 2.001 programado pelo Departamento de Turismo;
- 6) Os candidatos vencedores do Concurso para escolha do Rei Momo e Rainha do Carnaval 2.001, receberão cachê artístico no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada.

Campinas, 24 de janeiro de 2.001 Prof. Dr. JORGE COLI Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

(27, 30 e 31/01)

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# GABINETE DA SECRETÁRIA COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação comunica alteração do Cronograma para Escolha de Área de Atuação dos Especialistas de Educação, publicado no Diário Oficial do Município de 27 e 28 de dezembro de 2000.

Cronograma para Escolha de Área de Atuação dos Especialistas de Educação, de acordo com a Resolução S.M.E. nº 27/2000

Publicação da Classificação no D.O.M. Apresentação do Recurso da Classificação

्राप्ता में प्राप्त के लागी विकास है जिसे अनुसान के वाल और लोग सामाना लें

and to come that the edition of a distribution of the contract of the contract

as a committee order to be a standar to different

30/01/2001

31/01/2001 - 8:30h às 17:00 h - S.M.E.

Publicação da Classificação final após Recurso

Escolhà de Área de Campo de Atuação de

Supervisor Educacional Escolha de Área de Campo de Atuação de Coordenador Pedagógico -

Escolha de Área de Campo de Atuação de Orientador Pedagógico

02/02/2001 Diário Oficial do Município 02/02/2001 - 12:30h

**CEFORMA CEFORMA** 02/02/2001 - 13:30h

**CEFORMA** 

Campinas, 29 de janeiro de 2001

02/02/2001 - 14:30h

#### CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(30 e 31/01)

# GABINETE DA SECRETÁRIA **COMUNICADO** >

A Secretária Municipal de Educação comunica, conforme cronograma abaixo, alteração das datas para Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2001 – Fase V

Cronograma para Atribuição de Classes e Aulas - Fase V - Resolução S.M.E. nº 22/2000.

	ATRIBUIÇÃO	DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO	LOCAL -
;	1- Professores de 5 <sup>a</sup> a 8 <sup>a</sup> séries, antigos ocupantes	02/02/2001	Português, Matemática,	14:00h	CEFORMA
-	de Função Atividade que não conseguiram escolher-		História, Educação Artística,		Rua: Dr. Betim, 520
	a carga horária mínima na Escola.		Comércio.		Vila Marieta
	2- Professores de 5 <sup>a</sup> a 8 <sup>a</sup> séries, antigos ocupantes		Inglês, Ciências, Geografia,		
	de Função Atividade que queiram suplementar suas		Educação Física		
	aulas to the second of the sec				
	3- Professores de 5 <sup>a</sup> a 8 <sup>a</sup> séries com Estabilidade	03/02/2001	Português, Matemática, História,	08:30h	CEFORMA
	Provisória		Educação Artística, Comércio		Rua Dr. Betim, 520
- 4					Vila Marieta
			Inglês, Ciências, Geografia,		
			Educação Física		
	The second secon				Å
	4- Professores Suplentes, antigos ocupantes de	03/02/2001	Educação Infantil e 1ª a 4ª séries	13:30h	Sociedade Recreativa Vila
	Função Atividade e que não conseguiram escolher		^	_	Marieta- Rua Dr. Betim,
	classes na escola	. \.			688 – Vila Marieta
e al com	5- Professores de Educação Infantil e 1ª a 4ª séries	03/02/2001	Educação Infantil e 1ª a 4ª séries	14:30h	Sociedade Recreativa Vila
	com Estabilidade Provisória				Marieta- Rua Dr. Betim,
			,	<u> </u>	688 – Vila Marieta
=	6- Professores de 5ª a 8ª séries, contratados em	04/02/2001	Português- nº 01 ao nº 150	08:30h	Sociedade Recreativa Vila
	Caráter Temporário		Matemática-nº 01 ao nº 110		Marieta- Rua Dr. Betim,
1, 1, 1	e grand a final en		História- nº 01 ao nº 100		688 – Vila Marieta
	그는 말을 찍는 것 없이 그 선명 사는 모모		Ed. Artística nº 01 ao nº 50		3
	one taking interpretates of industrial and in project See in taking a see in tiganooning Nicoland	1.	Comércio		
			Ciências- nº 01 ao nº 90 Geografia- nº 01 ao nº 100		1
	the state of the s		Ed Física – nº 01 ao nº 50		
			Inglês		
	7- Professores de Educação Infantil; contratados em	04/02/2001	Educação Infantil	14:00h	Sociedade Recreativa Vila
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	caráter temporário	04/02/2001	Do nº 01 ao nº 500	14.0011	Marieta- Rua Dr. Betim,
	caract temporario		DO II QUI AU II 300	· · · -	688 – Vila Marieta
	9 Professores de 1ª a 4ª séries contratedes em	04/02/2001	l <sup>a</sup> a 4 <sup>a</sup> séries	16:00	Sociedade Recreativa Vila
	8- Professores de 1ª a 4ª séries contratados em	04/02/2001	Do nº 01 ao nº 400	10.00	Marieta- Rua Dr. Betim,
	Caráter Temporário	400			688 – Vila Marieta
	of the Paragraph of the providing time of the				000 – Vila ivialicia

Observação: Na fase V somente serão atribuídas aulas mediante apresentação do Anexo. Os professores que já se efetivaram não precisarão comparecer às sessões de atribuição de aula para contratação em caráter temporário

Campinas, 26-de janeiro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### **COMUNICADO**

A Secretária Municipal de Educação comunica, conforme cronograma abaixo, alteração das datas para atribuição de vagas para Substituição de Especialistas.

Alteração do cronograma para Atribuição de Substituição de Especialistas -Resolução S.M.E. nº 24/2000

Substituição de Diretor Educacional Classificação: nº 01 ao nº 96 - Faixa II Data: 01/02/2001 -

Local: Sociedade Recreativa Vila Marieta

Rua Dr. Betim nº 688 – Vila Marieta

Horário: 14:00 h

Substituição de Vice Diretor

Classificação: nº 01 ao nº 180 - Faixa II

Data: 02/02/2001

Local: Sociedade Recreativa Vila Marieta Rua Dr. Betim nº 688 – Vila Marieta

Horário: 08:00 h

Obs.: Os professores que pretendem escolher vagas para substituição de Vice-Diretor devem apresentar, no ato da escolha, o Anexo (Registro de Aulas Atribuídas), para comprovação do horário de suas aulas.

Campinas, 26 de janeiro de 2001

#### CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(30 e 31/01)

Secretária Municipal de Educação

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

CLASSIFICAÇÃO PARA ESCOLHA DE ÁREA DE ATUAÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SME 27/00

#### SUPERVISOR EDUCACIONAL

,		•		- Dese	mpate -	
Class.	Nome	TOTAL	Inciso I a	Inciso I c	Inciso II	Class.
					:	Conc
i	Maria Heloísa de Toledo Piza	126,93	107,00	4,68	·0,25	-
2	Maria Elisabete C. Grinaboldi	126,68	107,00	4,68	-	, <b>-</b>
3	Neusa Maria da Silva Corrêa	80,39	64,50	4,39	4,25	17
4	Angela Maria Abdala C. Fetter	79,73	64,50	4,73	3,25	22
5	Liliam Carmela S. E. de Almeida	79,72	64,50	4,72	3,25	18
6	Márcia Neves Nogueira	72,41	64,50	4,66	3,25	. 12
7	João Carlos Longo	63,23	52,50	4,73	· -	-
8	Silvia Maria Roque Coghi	61,48	52,50	4,73	4,25	29
9	Benita Gaion Kakuzo	57,34	52,50	4,59	0,25	$-25 \cdot$
						<u>.</u>

# COORDENADOR PEDAGÓGICO.

2.1			_	Desem	pate -	
Class	s. Nome	TOTAL	Inciso I a	Inciso I c	Inciso II	Class.
				:		Conc
1	Roseli Cardoso Barradas	114,40	105,50	4,65	4,25	7
2	Margarete Savassa D. Montanhaur	102,48	93,50	4,73	4,25	3
3	Angela Ferraz	101,48	93,50	4,73	3,25	11:
4	Maria Beatriz Gonçalves Sossai	99,31	93,50	2,56	3,25	10
5	Marlene Ramos Gomes	98,23	93,50	4,73	-	76
6	Miriam Benedita de C. Camargo	90,48	81,50	4,73	4,25	4
`7	Gláucia Ultimia Coluccini Moreto	87,80	81,50	-4,75	1,75	. 1
8	Julio Antonio Moreto	87,38	81,50	4,63	1,25	2
9	Clélia Santina Leal	81,21	64,50	4,71	4,25	9
10	Neusa Dirce-Marcellari de Abreu	80,23	64,50	4,73	3,25	17
11.	Luiza Maria de Abreu Mello	62,48	52,50	4,73	4,25	30
12	Maria Aparecida de L. Rodrigues	.61,48	52,50	4,73	3,25	19
13	Maria Ondina Teixeira da Silva	61,48	52,50	4,73	3,25	28
14	Marisa Seyr	58,70	52,50	4.70	1,50	5
15	. Maria Helena Fernandes	57,48	52,50	4,73	0,25	. 7

Inscrição ex-officio:

Maria Rita Otranto Jorge Lanaro

#### ORIENTADOR PEDAGÓGICO

	,			Desem	ipate	
Class.	Nome	TOTAL	Inciso I a	Inciso I c	Inciso II	Class.
				a <sup>r</sup>		Conc
· · •	Ana Cristina Krutzfeldt Antoniazzi	105,47	93,50	4,72	. 4,25	3
2	Maria Ivone Calais Garlipp	104,1-1	93,50	4,61	3,25	8
3	Vera Lucia Capato Leone	101,48	93,50	4,73	3,25	1
4	Maria Lúcia Almeida Abdala	101,48	93,50	4,73	3,25	2
5	Kati Maria Trombeta Rusig	101,47	93,50	4,72	3,25	34
6	Maria Regina Arriel	101,33	93,50	4,58	3,25	20
7 ,	Vania Aparecida Mosso Bonwart	- 101,30	93,50	4,55	3,25	12.
8 v	Maria Ingrácia Auxiliadora Arruda	101,23	93,50	4,73	1,50	. 28
9	Solange Aparecida Chiavegato	101,23	93,50	4,73	0,25	10
10 /	Marilene Santos Pimenta	99,96	93,50	3,21	3,25	24
- 11	Maria Aparecida Quintino Amauro	99,48	93,50	4,73	1,25	,16
12	Aparecida Ferreira M. Goldoni	99,12	93,50	_ 4,62	1,00	7
	•				•	

	•					-
13	Ana Lúcia de Oliveira Alonso	98,48	93,50	4,73	0,25	18
14	Adagmar Costa Grillo	94,48	_ 81,50	4,73	3,25	14
15	Neuza Regina Fernandes	94,28	81,50	4,53	3,25	. 5
16	Adriana Aparecida C. Amaral	91,09	81,50	4,59	-	17
17	Eunice Aparecida Alcazar Pellegrino	90,48	81,50	4,73	4,25	. 1 .
18	Maria Auxiliadora V. M. Agnew	90,48	81,50	4,73	4,25	10
19	Esmeralda Gomes Espíndola	89,48	81,50	4,73	3,25	9.
20	Rosimar Ferramola	89,33	81,50	4,58	3,25	19
21	Márcia Sueli P. Ľuz Battistoni	89,23	81,50	4,73	3,00	21
22	Íris Rodrigues Maldonade	87,46	81,50	4,71	1,25	. 13
23	Adriana Stella Pierini Ayek	87,45	81,50	4,70	0,25	16
24	Magda Pozzolini Faria	86,23	81,50	4,73	-	11.
25	Denise Krahenbühl Padula Furgeri	78,69	71,00	4,44	3,25	32 ~
26	Wania Terezinha Mendes Alvarenga	77,73	52,50	4,73	3,25	64
27	Eliana Aparecida Pinto	73,98	52,50	4,73	4,25	25
28	Olívia Maria Xavier Iório	73,22	52,50	4,72	3,25	63
29	Heliton Leite de Godoy	72,22	52,50	4,72	•	36
30	Teresa Bordini	70,41	52,50	4,66	0,25	75
31	Marlene G. dos Anjos Camasão	69,95	52,50	4,70	0,25	40
32	Elenise Garcia Coelho	68,73	52,50	4,73	2,00	55
33	Marilsa Ap. Gonçalves de Paula	65,50	52,50	4,50	3,25	28
34	Virginia Mary Favero de Aguiar	65,48	52,50	4,73	0,25	39
35	Antonia Lúcia Rodrigues	65,48.	52,50	4,73	. 0,25	. 68
36	Sueli Maria Favaro Freitas	63,48	58,50	4,73	0,25	. 0
37	Eliane Ceccato Nascimento	.62,98	55,00	4,73	3,25	29
38	Rosangela Maria Delacqua	62,31	52,50	4,56	0,25	69
39	Sueli Palma Fusco	61,70		4,70	0,25	62
40	Maria Luzia Cavalcante da Silva	61,48	52,50	4.73 ~	4,25	42
41	Sandra Regina Selin Trevelin	61,42	52,50	4,67	4,25	36 ~
42	Conceição Aparecida Teixeira	61,23	53,50	4,73	3,00	- 29
43	Elza Mota Gomes Almeida	58,48	52,50	4,73	0,25	60
44	Helen Maria Scolfaro Celegão	57,72	52,50	4,47	0,25	0
45	Maria Regina Teixeira	57,48	52,50	4,73	0,25	59

Inscrições ex-officio: Ana Rita Virginelli Moscatolli Michiko M. Murakawa Eurydice conceição C. Avancini Gláucia Maria Mollo Pécora Maria Lucia Dias de C. Vicente Maria José Daniel Rodrigues Manuel Vera Lúcia Rogieri Rosane Maria Trevisan Lino

Campinas, 25 de janeiro de 2001

#### CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária de Educação

(30 e 31/01)

#### GABINETE DA SECRETÁRIA-

#### RESOLUÇÃO SME 01/2001

DIRETRIZES **ESTABELECE ELABORAÇÃO PARA** CALENDÁRIOS ESCOLARES, DO ANO 2001, PARA AS ESCOLAS **EDUCAÇÃO** INFANTIL **ENSINO MUNICIPAIS** DE FUNDAMENTAL E SUPLETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, considerando as diretrizes norteadoras da Secretaria Municipal de Educação e a necessidade de:

- dar à equipe da escola a oportunidade de discutir a sua realidade com os representantes dos alunos, pais e comunidade, visando sua melhor integração;
- proporcionar aos professores, especialistas e funcionários, momentos de reflexão sobre o trabalho pedagógico, capacitação e atualização profissional no decorrer do ano letivo;
- garantir a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular;
- garantir a carga horária mínima semestral de 400 (quatrocentas) horās, distribuídas por um mínimo de 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar, para os Centros e Cursos Municipais de Ensino Supletivo (Suplência II);
- possibilitar autonomia às Unidades Escolares para definir o término dos semestres letivos desde que se organize para não haver interrupção dos períodos letivos para reuniões, que se respeite o período mínimo de 10 (dez) dias de recesso em julho e 100 (cem) dias letivos por semestre.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - As Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão elaborar seu Calendário Escolar para o ano 2001, obedecendo às diretrizes fixadas pela presente Resolução.

Artigo 2º - O Calendário Escolar das Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Supletivo deverá ser elaborado prevendo o cumprimento obrigatório de no mínimo 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas.

Parágrafo único - O Calendário Escolar do Supletivo deverá ser elaborado prevendo o cumprimento obrigatório de no mínimo 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar e carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas semestrais.

Artigo 3º - Na impossibilidade do cumprimento do mínimo previsto no artigo 2º, a Escola deverá:

1 - repor, bimestralmente, os dias de efetivo trabalho escolar nas classes de 1ª a
 8ª séries do Ensino Fundamental e mensalmente do 1º ao 4º termo do Ensino Supletivo.

II - repor, bimestralmente, a totalidade de carga horária em cada componente curricular de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental e Supletivo.

III – repor, bimestralmente as atividades na Educação Infantil, nos casos de paralisação e outros.

Artigo 4° - Considerar-se-á dia de efetivo trabalho escolar aquele em que houver atividades realizadas em sala-de-aula ou quaisquer átividades teóricas e práticas promovidas pela U.E. em locais adequados, desde que obrigatórias e incluídas na proposta pedagógica da escola, com controle de frequência do aluno e efetiva orientação da Escola, por meio de pessoal habilitado e competente (Ind. CEE 9/97).

Artigo 5º - As Escolas Municipais deverão contar com, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias por período de funcionamento:

§ 1º - A duração das aulas será de 50 (cinquenta) minutos para Educação Infantil e Ensino Fundamental, podendo ser reduzida para:

a) 45 (quarenta e cinco) minutos para as classes de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental quando a Escola funcionar em 03 (três) períodos diurnos, com exceção das aulas de Educação Física que terão a duração de 50 (cinquenta) minutos por serem ministradas fora do período e não apresentarem barreira temporal para tal;

b) 45 (quarenta e cinco) minutos para as classes do Ensino Fundamental e Supletivo que funcionam no período noturno,

§ 2° - O Recreio terá a duração obrigatória de 15 (quinze) minutos, de acordo com o Parecer CFE. nº 792/73, de 05/06/73.

Artigo 6° - As Escolas proporcionarão, no decorrer do ano letivo, a recuperação contínua e paralela, obrigatória aos alunos que necessitam melhorar sua progressão na aquisição de conhecimentos.

Artigo7º - Os professores gozarão férias no mês de janeiro.

Artigo 8° - As Escolas Municipais terão os seguintes períodos letivos mínimos: 1° Semestre: I - de 12/02/2001 a 05/07/2001, para a Educação Infantil; II -de 12/02/2001 a 05/07/2001, para o Ensino Fundamental e Supletivo.

2° Semestre: I – de 23/07/2001 a 13/12/2001, para a Educação Infantil; II –de 23/07/2001 a 13/12/2001, para o Ensino Fundamental e Supletivo.

**Artigo 9º** - As Escolas Municipais poderão ter o período mínimo de 10 (dez) dias de recesso dentro dos seguintes períodos:

I - 1º **Período:** de 07/07/2001 a 22/07/2001 para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e Supletivo

II - 2º período: de 18/12/2001 a 31/12/2001 para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e Supletivo

Parágrafo único: O atendimento às crianças dos CEMEIs, às crianças do período integral dos CIMEIs e da EMEI da UNICAMP deverá ser ininterrupto de 1º de janeiro a 31 de dezembro, excetuando sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e reuniões previstas no Calendário.

O Calendário Escolar das Escolas Municipais poderá ainda prever:

Artigo 10 - Organização da Unidade Escolar (OE) em 02 (dois) não letivos, 01e 02/02/2001, para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e Supletivo.

Artigo 11 — Reuniões de estudo, diagnóstico participativo, propostas para construção, implementação e avaliação do projeto pedagógico da Unidade Escolar, envolvendo trabalhos entre os diferentes segmentos da Unidade Escolar e com pais e organizações do bairro que potencializem a organização do trabalho pedagógico da escola.

Parágrafo único - Tais atividades serão realizadas fora do período letivo dos envolvidos, aproveitando o horário semanal de trabalho docente e horas remuneradas para além da jornada e previstos no Projeto Pedagógico que deverá ser aprovado.

Artigo 12 - O calendário deverá prever ainda reuniões de Conselho de Classe/Série/Termo (CCS/T) em 04 (quatro) dias não letivos ao final de cada semestre, para o Ensino Fundamental e Supletivo.

Artigo 13 - Reuniões de Conselho de Escola:

1 - um dia para eleição do Conselho de Escola, no período compreendido entre os primeiros trinta dias letivos, sem prejuízo dos dias letivos.

II - um mínimo de 04 (quatro) reuniões ordinárias **himestrais** sem prejuízo

II - um mínimo de 04 (quatro) reuniões ordinárias, **bimestrais**, sem prejuízo dos dias letivos.

Artigo 14 - Reuniões de Pais e Mestres (RPM) ou Reuniões de Alunos e Mestres (RAM), realizadas bimestralmente, sem prejuízo dos dias letivos.

Artigo 15 - Os meses e dias em-que deverão ocorrer as: RPI, EP, RPM, CCS/T, AC, RPC, C serão fixados por Unidade Escolar.

Artigo 16 - Os diretores das Escolas farão ampla divulgação do Calendário Escolar, especialmente dos dias não letivos, para conhecimento dos professores,

funcionários, pais, alunos e comunidade em geral, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Educação até o dia 09/03/2001.

Artigo, 17 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de janeiro de 2001

#### CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(31/01 e 01/02)

Secretária Municipal de Educação

# GABINETE DA SECRETARIA RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 02/2001

Revoga o artigo 7º da Resolução S.M.E. nº 27/00

A Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais,

#### Resolve:

Artigo 1º - Em virtude de nova proposta de trabalho desta Secretaria Municipal de Educação fica revogado o artigo 7º da Resolução S.M.E. nº 27/00.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de Janeiro de 2001

#### CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(31/01 e 01/02)

. Secretária Municipal de Educação

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

Alteração na classificação pós-recurso para substituição de especialistas

#### **DIRETOR EDUCACIONAL - FAIXA II**

Onde se lê:		٠.	:	

Class. 5	NOME DO Soraia Olive Elizabeth E	eira Alv	es	133,98 . 132,66		DESEMP. Inciso B 6,00 3,25	Inciso D 4,73	Clas.Conc 121 46
Leia-s	se:	:		• •	PONT	TUAÇÃO		

**TOTAL** 

**PONTUAÇÃO** 

DESEMPATE

 Class.
 NOME DO CANDIDATO
 Inciso A
 Inciso B
 Inciso D
 Clas Conc

 6
 Elizabeth Esteves Pupo
 135,66
 121,50
 3,25
 4,41
 46

 5
 Soraia Oliveira Alves
 133,98
 123,00
 6,00
 4,73
 121

# Campinas, 02 de janeiro de 2001 CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

((31/01 e 01/02)

Class Matr

68683

Nome

Secretária de Educação

# GABINETE DA SECRETÁRIA ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIALISTAS ORIENTADOR PEDAGÓGICO - FAIXA II

Onde :	se ie:	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	. 1				
			Total		DESE	EMPATE	
Class	Matr	Nome	*	Inciso A	Inciso B	Inciso D	Class.con
35	68683	MARIA LUIZA PARO GIRARDI	146,35	99,00	20,50	4,73	998
E · ′			1	•			• •
Onde :	co lê:		í	. ,			•
Onde	se ie.		Total	e*	DESE	EMPATE	
Class	Matr	Nome	Total	Inciso A	Inciso B	Inciso D	Class.con
294	102442	MARIA ELISA BITENCOURT PUGGINA	30,60	` -	1,62	4,73	118
295	103348	SILMARA AUGUSTO VELASCO	28,74	. •	1,00	0,49	274
Leia-s	e· ·				•		
2014.5			Total		DESE	EMPATE	
Class	Matr	Nome .	Total	Inciso A	Inciso B	Inciso D	Class.con
35	68683	MARIA LUIZA PARO GIRARDI	146,60	99,00	20,50	4,73	998
Е						<u> </u>	
Ε		•	1 1				
Leia-s	e:		Total		DESE	EMPATE.	- 1
Class	Matr	Nome					Class.con.
294	102442				1,62		118
295	102442	ELAINE FERRARESI	28,92		1,02	0.92	158
473	102000	ELMINE LEKKARESI	20,92	_	1,75	0,52	,150

# VICE DIRETOR - FAIXA II

103348 SILMARA AUGUSTO VELASCO

MARIA LUIZA PARO GIRARDI

Onde se lê:		-	DECEMBAND.
Class Matr 64 68683	Nome MARIA LUIZA PARO GIRARDI	Total Total Inciso A 146,35 99,00	DESEMPATE Inciso B Inciso D Class.con 20,50 4,73 998
Leia-se:		Total	DESEMPATE

146,60

99,00

Total Inciso A Inciso B Inciso D Class.con

20,50

4,73

		-				
se lê		_	_			
		Total		DESE	EMPATE	
Matr	Nome	Total	Inciso A	Inciso B	Inciso D	Class.con
64275	NADIA AP. F DE CARVALHO	68,84	4,5	50,75	4,47	575
ce ·		•			,	u
SC		Total		DESE	MPATE	
Matr			Inciso A			
	•	,				
64201	ALEXANDRA FALIVENE	67,69	14,25	,	. ,	
12.						
se ie:	•	~-: T-4-1		DECI	CAADA TE	
. 14.4	NI.					
-			Inciso A			
		,	46.55	,	. , ,	
66195	SORAYA AP. S.C. RADOMILLE	58,19	46,75	2,50	4,69	745
se.						
JC.		Total		DESE	EMPATE	
Matr	Nome		Inciso A			
			_	. ,	,	
66195	SORAYA AP. S.C. RADOMILLE		46,75		,	
`	Campinas, 30 de jan	eiro de	2001	, -		` .
	se Matr 64323 64275 64201 e se lê:  Matr 64411 66195 ese:  Matr 64411 64444	Matr Nome 64275 NADIA AP. F DE CARVALHO  se  Matr Nome 64323 LUCIANE DE SOUZA F JESUS 64275 NADIA AP. F DE CARVALHO 64201 ALEXANDRA FALIVENE  se lê: Matr Nome 64411 ROSIMEIRI DE ALMEIDA MAIOCHI 66195 SORAYA AP. S.C. RADOMILLE  se: Matr Nome 64411 ROSIMEIRI DE ALMEIDA MAIOCHI 64444 CASSIA AP. GUIÃO 66195 SORAYA AP. S.C. RADOMILLE	Total 64275 NADIA AP. F DE CARVALHO 68,84  sse  Total 64323 LUCIANE DE SOUZA F JESUS 64275 NADIA AP. F DE CARVALHO 64323 LUCIANE DE SOUZA F JESUS 64201 ALEXANDRA FALIVENE 67,69  se lê: Total 64411 ROSIMEIRI DE ALMEIDA MAIOCHI 64411 ROSIMEIRI DE ALMEIDA MAIOCHI 65 SORAYA AP. S.C. RADOMILLE  Total 64411 ROSIMEIRI DE ALMEIDA MAIOCHI 64414 CASSIA AP. GUIÃO 58,27 66195 SORAYA AP. S.C. RADOMILLE 58,19	Total   Total   Total   Inciso A   64275   NADIA AP. F DE CARVALHO   68,84   4,5	Total   DESI	Total   DESEMPATE

Campinas, 50 de janeiro de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(31/01 e 01/02)

Secretária Municipal de Educação

# SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Despacho do Sr. Diretor

Prot. 076458/00 – Formigari & Formigieri Ltda - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado - Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 2401"C" em nome de Formigari & Formigieri Ltda, não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.31, I, da lei 8230/94, combinado com o Art.51, do RISS regulamentado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 076459/00 – Formigari & Formigieri Ltda - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado - Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 2402 ''C'' em nome de Formigari & Formigieri Ltda, não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.43, § 4, da lei 8230/94 combinado com o Art.118 do RISS regulamentado pelo Decreto 11794/95. Art.20 da lei 8230/94 combinado com o Art.22 do RISS regulamentado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 079910/00 – Santo Agostinho Cor. De Seguros e Rep. - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado -Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 2905 'C' em nome de Santo Agostinho Cor. De Seguros e Rep., não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido, pela prócedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.85, § 2, do RISS, aprovado pelo decreto 11794/95.. Art.43 da lei 8230/94 combinado com o Art.83 do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.. Art.20 da lei 8230/94 combinado com o Art.22 do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.. Art.50, parágrafo primeiro do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 079911/00 – Santo Agostinho Cor. De Seguros e Rep. - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado -Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 2904 'C' em nome de Santo Agostinho Cor. De Seguros e Rep., não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.31, I, da lei 8230/94, combinado com o Art.51, do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 079913/00 – Studio Di Arte Comunicações s/c Ltda. - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado -Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 0294 "C" em nome de Studio Di Arte Comunicações s/c Ltda, não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.31, I, da lei 8230/94, combinado com o Art.51, do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 079914/00 – Studio Di Arte Comunicações s/c Ltda. - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado - Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 0295 "C" em nome de Studio Di Arte Comunicações s/c Ltda. não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.31, I, da lei 8230/94, combinado com o Art.51, do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 079915/00 – Studio Di Arte Comunicações s/c Ltda. - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado -Auto de Infração e Imposição de Multa nº: 0296 "C" em nome de Studio Di Arte Comunicações s/c Ltda., não tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.20 da lei 8230/94 combinado com o Art.22 do RISS, aprovado pelo Decreto 11794/95.

Prot. 079916/00 – Efeito Visual Propaganda e Mark. Ltda. - Assunto: Manutenção de Auto não Impugnado -Auto de Infração e Imposição de Multa nº:230"C" em nome de Efeito Visual Propaganda e Mark. Ltda., não

tendo sido pago, parcelado ou impugnado no prazo legal, decido, pela procedência, em conformidade com o artigo 158, § 1º do Decreto 11.794/95. Lavrado pela infringência ao Art.31, I, da lei 8230/94, combinado com o Art.51, do RISS regulamentado pelo Decreto 11794/95.

#### **JORGE LUIZ MIGUEL**

Diretor do Depto de Receitas Mobiliárias

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Prot. 3871/01 - Elisabete Ferraz Paiva de Araujo Lacerda Prot. 3827/01 - Centro de Orientação ao Menor de Campinas

Prot. 3892/01 - João Rodrigues

Prot. 3930/01 - Adriana Moraes Moutinho

Compareça(m) o(s) interessado(s) para prestar(em) esclarecimento(s) no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação, sob risco de arquivamento do processo.

#### CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor - DRI

# / DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PODER EXECUTIVO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.000

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, publicada no DOU de 5 de maio de 2000, e o contido nas instruções nº 01/00 de 24 de maio de 2000, desse E. Tribunal de Contas, publicadas no DOE de 25 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao 3º quadrimestre do exercício de 2000, contendo os dados acumulados, com os respectivos comparativos e demonstrativos a seguir:

RECE	ITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de Cálculo)	R\$	713.084:348,78
	COMPARATIVOS	VALOR - R\$	(%)
Inciso I "a"	Despesas Totais com Pessoal Limite Legal Excesso a Regularizar	358.264.609,49 385.065.548,34	50,24 54,00
	Despesa Líquida com Inativos e Pensionistas Limite Legal Excesso a Regularizar	72.034.749,60 85.570.121,85	/10,10 12,00
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Contratual Montante da Dívida Limite Legal Excesso a Regularizar	504.028.358,34	
	Mobiliária Montante da Dívida Limite Legal Excesso a Regularizar	220.750.481,97	
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias Realizadas no Exercício Limite Legal Excesso a Regularizar	4.960.445,36	
Inciso I, "d"	Operações de Crédito Empréstimos e Financiamentos Realizadas no Exercicio Limite Legal Excesso a Regularizar	0,00	
	Antecipação de Receitas Orçamentárias Realizadas no Exercício Limite Legal Excesso a Regularizar	0,00	· •

	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excess	os acima demonstrados:
Inciso II	•	_
\		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

			R\$ .	
Inciso III, "a"	Disponibilidades Financeiras en Caixa Bancos - c/Movimento Bancos - c/Vinculadas Total			
Inciso III, "b"	Despesas Inscritas em Restos a Processadas Não Processadas Total	Pagar:		
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por A.R.O Data da Contratação Data da Liquidação Principal Juros Encargos			

#### JURANDIR JOSÉ PANUNTO

COOD.CONTAB.CRC-1SP/162449/0-0

#### RENALD ANTONIO FRANCO DE CAMARGO

DIRETOR DO DAF

#### LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

#### ANTONIO DA COSTA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL - (Artigo 22 e 59, da L.C. 101/00) PODER EXECUTIVO - 3° QUADRIMESTRE DE 2.000

Em R\$		• • •								4		,		
	Jan-00	Fev-00	Mar-00	Abr-00	Maio-00	Jun-00	/ Jul-00	Ago-00	Set-00	Out-00	Nov-00	Dez-00		
DESPESAS COM PESSOAL	` 11º mês	10ºmês	⇒ 7 9ºmês	8ºmês	7ºmês	6ºmês	5ºmês	4ºmês	. 3ºmês	2ºmês	1ºmês	Mês de	TOTAIS	
•	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior			anterior	anterior	Referência		
Despesas com Pessoal	156.503,76/	37.557.041,09	37.301.281,63	17,203,453,76	2.352.015,63	40.829.082,35	22.409.979,40	21.267.074,58	6.320.931,95	22.452.782,54	30.810.464,14	32.262.696,77	270.923.307,60	
Mão-de-Obra terceirizada				•		•	· .	•	•	į -	-	•	· '	
Encargos Sociais	5.957,12	1.982.067,43	1.483.020,25	762.475,04	215.667,28	2.135.484,57	1.191.685,04		.460.122,31	833.635.65	1.182.143,66	984.876,23	11.908.141,31	
Inativos	6.267.190,74	. 6.284.175,27	6.286.469,52	6.306.630,39	6.335,319,67	6.345.046,44	6.906.187,12			4.4	6,910.781,84		86.790.950,69	
Pensionistas	844.201,75	863.259,28	859.569,87	858.576,79	869.627,59	853.748,20	948.126,52		1.004.803,08	. 1	1.014.155,95	1.962.775,11	12.194.225,40	
Salário Familia	63,35	1.257,95	2.213,33	1.723,42	99,55	4.844,33	597,38	67,06	593,96	1 034,64	1.277,22	67,06	13.839,25	
PIS/PASEP	• • •	-	. •	•	-			. •						
Sentenças Judiciais(pessoal)	-	•	-	•	30.857,35		*•	/ -		: -			30.857,35	
Outras despesas com pessoal	819.723,65	696.026,50	980.433,29	747.580,44	575.896,90	1.239.061,84	1.149.906,05		998.073,49	743.555,39	638.172,86		12.250.758,89	
Subtotal	8.093.640,37	47.383.827,52	46.912.987,89	25.880.439,84	10.379.483,97	51.407.267,73	32.606.481,51	31.896.290,88	15.765.777,24	31.978.755,82	40.556,995,67	51.250.132,05	394.112.080,49	
(-)DEDUÇÕES					•					<b>.</b>	-			
Indenização por demissão	127.590,42	2.242.832,01	159.501,37	200.042,79	67.794,61	162.877,92	406.972,60	1.022.245,72	760.132,09	998 923,09	1.130.207,97	2.294.204,69	9.573.325,28	
Incentivos à demissão voluntária			•		•	-	• . •	-	· -	, -	•	-	•	
Ativos Segurados - PMC	-	•	3.262.837,26		1.296.180,98	1.302.376,02	2.497.178,82	•	2.107.804,83	1.671.438,86		1.578.707,13	18.852.162,34	
Ativos Segurados - Autarq/Fund	• •		136.415,63	45.478,69	47.045,39	46.573,22	49.669,91	49.669,91	59.737,78	56,703,08	59.441,35	. 52.840,30	603.575,26	
Decisão Judicial comp. anterior	•	-	•	-	•		•	-	-	[ -		. •	•	
Inativos Segurados - PMC	•	* . <del>*</del>	1.206.457,29	624.452,16	458.515,82	465.932,56	895.541,16		774.839,16	613.041,90	617.756,90			
Inativos Segurados-Autarq/Fund	·- ·	-	10.582,50	10.579,44	. 10.445,47	10.445,47	12.880,98		12.880,97	11.653,57	12.880,90	10.445,47	113.240,24	
Subtotal	127.590,42	2.242.832,01	4.775.794,05	•	1.879.982,27	1.988.205,19	3.862.243,47	•	3.715.394,83	3.351.760,50	3.485.541,42	4.516.366,39		
TOTAL	7.966.049,95	45.140.995,51	42.137.193,84	22.879.827,82	8.499.501,70	49.419.062,54	28.744.238,04	28.995.142,45	12.050.382,41	28.626.995,32	37.071.454,25	46.733.765,66	358.264.609,49	

JURANDIR JOSÉ PANUNTO COORD.CONTAB.CRC-1SP/162449/0-0

RENALD ANTONIO FRANCO DE CAMARGO DIRETOR DO DAF

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

# DEMONSTRATIVO BIMESTRAL ACUMULADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6° BIMESTRE DE 2000'

(Art.165, § 3°, da CF e Art.72 da Lei 9394/96)

E 0.0						•
Em R\$	- RECEITA	VALOR		DESPESA		VALOR
1000,00.00	RECEITAS CORRENTES		1	LEGISLATIVA	*	24.213.244,12
1100:00.00 1110:00:00	RECEITA TRIBUTÁRIA IMPOSTOS		2.	JUDICIÁRIA		543.651,21
1112.02.00	Imposto s/ propr.Predial e Territorial Urbana -	110.842.360,22	<b>→</b> ,		1	
1112,08,00 1113,05,00	Imposto s/ Transm de Bens Imóveis Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	10.206.649,77 115.347.431,30	3	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAM	ENTO	160.418.808,46
1115.05.00	imposto s/ Serviços de Qualquer ivatureza	113.347.431,30	- <b>4</b>	AGRICULTURA		420.000,00
1120,00.00	TAXAS	29.078.359,55				e e
			5	COMUNICAÇÕES		35.694,00
1130,00,00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.078,782,47		DEFESA NACIONAL E SEGURAN	CA DÚDI ICA	7.947.136.21
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	29.970.763,15		DEFESA NACIONAL E SEGURAN	ICA PUBLICA	7.947.130,21
			8	EDUCAÇÃO E CULTURA		
1300,00,00	RECEITA PATRIMONIAL	3.123.856,32	08.01	EDUCAÇÃO	1 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	14 212 225 25
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		08.07	ADMINISTRAÇÃO (Fonte 00) CONVÊNIOS COM UNIÃO E EST	ADO	14.212.325,35
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		08.07	Org. Modernização Administrativa		114.312,71
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1 × 1 × 1			
1721.01.02	Cota-Parte F. Part. Munic FPM (Fundef 15%)	1.871.904,69	08.30	SEGURANÇA PÚBLICA (Fonte 00	)	68.779,32
1721.01.04 1721.01.05	Transf.Imposto de Renda Retido na Fonte Cota-Parte Imposto Propr.Territorial Rural	22.177.564,34 432.183,73	08.41	EDUC. À CRIANÇAS DE 0 A 6 AN	OS (Fanta III)	42.616.186,67
1721.01.08	Cota-Parte de Recursos Hídricos	9.225,36	00.41	CONVÊNIOS COM UNIÃO E EST	ADO	42.010.180,07
1721.01.12	Cota-Parte na Participação do IPI (Próprio 85%)	2.122.040,34	08.41	Creche: FEAS/ME e LBA		0,00
1721.01.12	Cota-Parte na Participação do IPI (Fundef 15%)	374.477,71			l de la companya de	
1721.01.31 1721.01.32	Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto Nacional Cota-Parte do Imposto sobre Ouro	103.702,42	08.42	ENSINO FUNDAMENTAL - INAT	IVOS (Fonte 00)	1.311.405,98
1/21.01.52	Cota-i arte do imposto sobre Otiro	0,00	08.47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS (F	onte 00)	583.646,33
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			.: •
1721.09.00	Outros Convênios com a União	69.192.952,45		ENSINO FUND REC. PRÓPRIOS	S (Fonte 01)	
1721.09.01 1721.09.02	Convênio FNDE/PNAE - Educação Convênio FNDE/OUTROS - Educação	3.572.530,80 0,00	08.07 08.42	Administração Ensino Fundamental		700.778,66 24.522.130,46
1721.07.02	Convenio i Nota Co i Ros - Educação	0,00	08.42	Transferência ao Fundef		9.416.276,25
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		08.42	Inativos		18.658.735,71
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS (Próprio 85%)	183.557.908,35		CNICINO ELINIDA RECNITA E. ELINID	DD (F4- 15)	
1722.01.01  1722.01.02	Cota-Parte do ICMS (Fundef 15%) Cota-Parte do IPVA	32.392.572,06 46.973.861,97	08.07	ENSINO FUNDAMENTAL - FUND Administração	Er (ronte 17)	. 2.378.523,66
1722.01.03	Cota-Parte do Royalties Petrobrás	14.909,03	08.42	Ensino Fundamental		26.539.453,72
1722.01.04	Cota-Parte ICMS/Lei Kandir (Próprio 85%)	7.308.713,81	08.45	Cursos de Suplência		0,00
1722.01.04	Cota-Parte ICMS/Lei Kandir (Fundef 15%)	1.289.773,03		CONVÊNIOS COM UNIÃO E EST Ens. Fund.: FNDE, FINEP, FUNDEF/N		307.844,12
1722,09,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		08.42	MERENDA ESCOLAR	IUN.,QESE	307.844,12
1722.09.00	Outros Convênios com o Estado	1.295.010,00	08.41	Alimentação e Nutrição	-	5.865.650,00
1722.09.01	Convênio Merenda Escolar - SEE	1.127.604,00	08.42	Alimentação e Nutrição	TT A D.O.	12.587.799,90
1 <b>722.09.06</b> 1 <b>722.09.07</b>	FUNDEF-Secr. Est. Educação QESE-PMC/Educação	0,00 2.644.550,32	08.41	CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ES Alimentação e Nutrição: FNDE/PNAE		211.210,00
	<b>2</b> -52 ************************************	2.011,000,02	08.42	Alimentação e Nutrição:SEE,FNDE/P		_ 6.211.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			·		
1911.00.00 <b>1911.01.01</b>	Outras Multas e Juros de Mora de Tributos Multas e Juros de Mora de Imp. Predial Urbano	5.542.482,03 281.709,73	08.47	BOLSA DE ESTUDO - CÂMARA	for the second second	215.341,36
1911.01.02	Multas e Juros de Mora de Imp. Territorial Urbano	104.832,21	08.02	CULTURA (_	the state of the s	14.764.862,28
1911.01.03	Multas e Juros de Mora do ISSQN	1.041.379,37				1 .
1911.01.04	Multas e Juros de Mora do ITBI	164.593,12	10	HABITAÇÃO E URBANISMO		69.241.742,53
1911.01.05	Multas e Juros do IVVC	228,28	11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV	ICOS	863.173,59
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		••	THE STATE OF THE S		, 000., 10,05
1931.01.00	Outras Rec Divida Ativa de Impostos	2.215,182,36	13	SAÚDE E SANEAMENTO	Killian sanda sanda	198.087.803,71
1931.01.01 1931.01.02	Rec Divida Ativa do Imposto Predial Urbano Rec Divida Ativa do Imposto Territorial Urbano	16.616.666,30 5.851.156,75	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		100.699.918,69
1931.01.03	Rec Divida Ativa do Iniposto Territorial Orbano	7.226.672,82	13	ASSISTENCIA ET REVIDENCIA		100.077.710,07
1931.01.04	Rec.Dívida Ativa do ITBI	22.550,83	16	TRANSPORTE		25.016.583,44
1931.01.05	Rec.Dívida Ativa do IVVC	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.985.491,85				
				ang tangka dike		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	3.915.512,36				
والمراج المراجع المراجع	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	722.078.145,20				1
	, To me bho receirne compares	. 22.070.143,20	$\mathcal{A}^{(i)} = \{ (i,j) \mid i \in \mathcal{I} \mid i \in \mathcal{I} \}$			<i>y</i>

2000.00.00 2110.00.00 2110.02.00 2110.08.00 2120.00.00	RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS FINEP-Convênio Educação COHAB OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00 0,00 3,537,425,52
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0.00
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.944.554,99
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	233.418,33
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7.715.398,84

TOTAL DA RECEITA

TOTAL DA DESPESA

JURANDIR JOSÉ PANUNTO COORD.CONTAB.CRC-1SP/162449/0-0

RENALD ANTONIO FRANCO DE CAMARGO DIRETOR DO DAF

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Alíneas "A" e "B", inciso II, do Artigo nº 52 da L.C. 101/2000) RECEITAS E DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 6° BIMESTRE DE 2.000

Em R\$							
•		• •	PREVISÃO	• •	REAL	IZAÇÃO	PREVISÃO A
	RECEITAS	INICIAL	ATUAL	•	BIMESTRE	EXERCÍCIO	REALIZAR
1000	RECEITAS CORRENTES .						
							•
1110	Impostos	208.278.500,00	236,400,000,00	-	52,700,858,79	236,396,441,29	3.558,71
1120-	Taxas	25.404.500,00	. 29.120.000,00		5,498,219,06	29.078.359,55	41.640,45
1130	Contribuição de Melhoria	884.700,00	2.082.000,00		519.051,61	2.078.782,47	3.217,53
. 1210	Contribuições Sociais	33.622.100,00	31.622.100,00	• •	5.238.222,49	29.970.763,15	1.651.336,85
1310	Imobiliárias /	33.000,00	44,050,00	.*	. 4.187,79	37.340,86	6,709,14
1320	Valores Imobiliários	4.076.400,00	3.090.000,00		97.555,90	3.086.515,46	3,484,54
1720	Transferências Intergovernamentais	347.146.110,00	376.500.000,00		62,571,956,02	376.461.484,41	38,515,59
1910	Multas e Juros de Mora	1.423.900,00	2.240,000,00		1.067.538,05	2.239.436,76	563,24
1920	Indenizações e Restituições	4.015.100,00	4.910.000,00		840.173,79	4.895.787,98	14.212,02
1930	Dívida Ativa	25.378.100,00	32.000.000,00		12.632.812,56:	31.932.229,06	67,770,94
1990	Diversas	7.538.800,00	6.070.000,00		601.370,55	5.901.004,21	168,995,79
	SUBTOTAL	657.801.210,00	724.078.150,00	·	141.771.946,61	722.078.145,20	2.000.004,80
2000	RECEITAS DE CAPITAL		•	•	*		<b>\</b>
			• .	-			
-2120	Operações de Crédito Externas	6.000.000,00	3.540.000,00	,	900.602,93	3.537.425,52	2.574,48
2210	Alienação de Títulos Mobiliários	4.872.450,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2300	Amortização de Empréstimos	8.064.900,00	4.980.000,00		0,00	3.944.554,99	1.035.445,01
2420	Transferências Intergovernamentais	- 100.000,00	266,000,00		0,00	233.418,33	32.581,67
	SUBTOTAL	19.037.350,00	8.786,000,00		900.602,93	7.715.398,84	1.070.601,16
	TOTAL DA RECEITA	676.838.560,00	732.864.150,00		142.672.549,54	729.793.544,04	3.070.605,96
	DÉFICIT	- · · · · · -	73.034.025,30		•	38.977.474,40	•
	TOTAL GERAL	676.838.560,00	805.898.1-75,30	•	142.672.549,54	768.771.018,44	3.070.605,96
		•					

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE

Em.R\$	· ,				*	,		
		•	DOTAÇÃO	- EMPE	ENHADA.	LIQU	J <b>IDADA</b>	. SALDO A
	DESPESAS	INICIAL	ATUAL	BIMESTRE	EXERCÍCIO	BIMESTRE	EXERCÍCIO	<b>EMPENHAR</b>
3000	DESPESAS CORRENTES ~	*					•	`
	<del>_</del> .			· .				,
3110	Pessoal	263.290.820,00	304.271.393,10	70.293.155,90	298.475.932,72	71.859.622,04	298.469.386,10	5.795.460,38
3120	Material de Consumo	28.947.010,00	40.505.375,16	1.668.849,71	36.534.007,26	7.706.894,64	35.104.498,36	3.971.367,90
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	160.366.610,00	208.751.470,54	9.926.146,17	200.450.442,40	43,456.898,29	192.291.892,89	8,301,028,14
3190	Diversas Despesas de Custeio	- 4.106.000,00	5.079.820,00	13.640,36	3.753,956,12	13.640,36	964.256,12	1.325,863,88
3210	Transferências Intragovernamentais	8.870.000,00	9.684.500,00	1.271.087,00	9.684.500,00	1.271.087,00	9.684.500,00	0,00
3220	Transferências a Estados e ao D.F.	7.992.290,00	9.421.210,00	2.044.250,90	9.416.276,25	3.502.624,50	9.416.276,25	4.933,75
3230 ·	Transferências a Instituições Privadas	5.012.500,00 · ·	5.731,300,00	164.708,42	4.963.264,00	1.552.646,65	4.915.980,00	768.036,00
3250	Transferências a Pessoas	102.056.000,00	110.754.950,00	25.922.076,68	108.796.213,68	33.704.195,68	108.565.095,76	1.958.736,32
3260	Encargos da Dívida Interna	36.059.940,00	55.688.940,00	9.265.858,94	55.279.992,68	12,669,376,53	~54.732,053,95	408.947,32
3270	Encargos da Dívida Externa	870.000,00	370.000,00	0,00	354.286,50	0,00	354.286,50	15.713,50
3280	P.A.S.E.P.	5.851.800,00	3.051.800,00	(1.948.200,00)	. 3.051.800,00	0,00	1.600.000,00	00,0
	SUBTOTAL	623.422.970,00	753.310.758,80	118,621,574,08	730.760.671,61	175.736.985,69	716.098.225,93	22.550.087,19
4000	DESPESAS DE CAPITAL				•		•	
		•			•			
4110	Obras e Instalações	26.474.590,00	. 22.984.927,21	782.629,38	14.226.176,87	3.343.254,73	13.348.239,27	8.758.750,34
4120	Equipamentos e Material Permanente	5.413.300,00	8.576.776,50	4.090.124,55	5.422.725,45	1.521.815,93	2.488.835,93	3.154.051,05
4190	Diversos Investimentos	4.767.500,00	8.590.517,64	0,00	6.714.170,64	0,00	3.923.017,64	1.876.347,00
4260	Const.ou Aumento Cap. Empresas C.	0,00	109.295,15	0,00	. 109.295,15	0,00	109:295,15	0,00
4270	Concessão de Empréstimo	1.315.400,00	1.723.400,00	244.482,99	1.162.780,97	236.106,71	1.151.679,29	560.619,03
4310	Transferências Intragovernamentais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	. 10,000,00
4320	Transferências Intergovernamentais	85.800,00	85.800,00	0,00	85.800,00	0,00	83,250,00	0,00
433Ó .	Transferências a Instituições Privadas	0,00	67,700,00	0.00	0,00	0,00	0,00	67.700,00
4350	Amortização da Dívida Interna	13.319.000,00	9.909.000,00	1.217.573,63	9.759.397.75	2.721.681,46	9.759.045.73	149.602,25
4370	Diferenças de Câmbio	2.030.000,00	530,000,00	0.00	530,000,00	0,00	530,000,00	0,00
	SUBTOTAL	53,415,590,00	52.587.416,50	6.334.810,55	38.010.346,83	7.822.858,83	31.393.363,01	14.577.069,67
, ~ · · · · · ·	TOTAL DA DESPESA	676.838.560,00	805.898.175,30	124,956,384,63	768.771.018,44	183.559.844,52	747.491.588,94	37.127.156,86
	SUPERÁVIT		,	17.716.164,91	-		-	-
• .	TOTAL GERAL	676,838,560,00	805.898,175,30	142,672,549,54	768.771.018,44	183.559.844,52	747,491,588,94	37.127.156,86
							•	,

JURANDIR JOSÉ PANUNTO COORD.CONTAB.CRC-1SP/162449/0-0

RENALD ANTONIO FRANCO DE CAMARGO DIRETOR DO DAF

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

6° BIMESTRE DE 2.000

Em R\$			-	•	Ý-			•. *	4.		•			
•	Jan-00	Fev-00	Mar-00	Abr-00	Maio-00	Jun-00	· Jul-00	Ago-00	Set-00	Out-00	Nov-00	Dez-00		
RECEITAS	11º mēs	10ºmês	≤ 9ºmēs	. 8ºmês	7ºmês	6°mês ·	5ºmês	4ºmês	3ºmês	2ºmês	1ºmês	Mês de	TOTAIS	
•	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior	Referência		
Contribuições Patronais - PMC	7.111.392,49	7.147.434,55	2.459.680.05	4.299.242,28	5.340.355,63	5.318.784,06	4.304.808,28	6.678.811,76	4.987.423,35	5.528.435,61	5.535.357,76	13.323.023,78	72.034.749,60	
Contrib.Patronais-Fund./Autarq.	•		12.532,10	30.111,09	23.021;24	24.724,88	46.681,17	44.095,80	314,74	30.136,58	-	59.694,13	271.311,73	
Contribuições Ativos - PMC	· .		3.264.486,12	2.120.905,12	1.296.809,09	1.302.823,81	2.498.024,26	1.350.830,01	2.107.804,83	1.671.438,86	1.665.996,71	1.580.006,98	18.859.125,79	
Contrib. Ativos - Fund./Autarq.	-	•	136,415,63	45,478,69	47.045,39	46.573,22	49.669,91	49.669,91	59.737,78	56.703,08	59.441,35	52.840,30	603.575,26	
Contribuições Inativos - PMC			1.218.819,57	636.626,53.	470.780,19	478.106,93	909.517,74	480,636,50	787.674,82	625.286,81	629.796,10	629.067,20	6.866.312,39	
Contrib. Inativos - Fund./Autarq.			10.582,50	10.579,44	10.445,47	10.445,47	12.880,98	10.445,47	12.880,97	11.653,57	12.880,90	10.445.47	113.240,24	
Contr.Plano Méd, e Odontológico			8.909,07	4.192.96	3.198,64	3.996,11	7.544,75	3.793,76	8.881,97	7.081,43	4.407,68	2.924,43	54.930,80	
Contribuição Pecúlio	· · · / ·		34.614,35	18.071.07	13.291,61	13.340,16	25.186,55	. 13.477,79	21.337,07	17.011,66	17.057,29	8.542,73	181.930,28	
TOTAL	7.111.392.49	7.147.434,55	7.146.039,39	7.165.207,18	7.204.947,26	7.198.794,64	7.854.313,64	8.631.761,00	∠7.986.055,53	7.947.747,60	7.924.937,79	15.666.545,02	98.985.176,09	
•												,		•
DESPESAS	• *	•	•	. "			•		•				•	
Inativos	7.111.392,49	7.147.434,55	7.146.039,39	7.165.207,18	7.204.947,26	7.198.794,64	7.854.313,64	8.631.761,00	7.986.055,53	7.947.747,60,	7.924.937,79	15.666.545,02	98.985.176,09	
TOTAL	7.1 11.392.49	7.147.434,55	7.146.039,39	7.165.207,18	7.204.947,26	7.198.794,64	7.854.313,64	8.631.761,00	7.986.055,53	7.947.747,60	7.924.937,79	15.666.545,02	98.985.176,09	
I HIDANIDID TO	NOTE TO A RULLING	έΩ.	DEN		ONIO ED	NICO DE	CARTARO	•	1.110	CARLOCI	CODNIANO	DC A DON		

JURANDIR JOSÉ PANUNTO COORD.CONTAB.CRC-1SP/162449/0-0 RENALD ANTONIO FRANCO DE CAMARGO

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2°, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL 6° BIMESTRE DE 2.000

Em R\$					1	1		• • •						
	Jan-00	Fev-00	Mar-00	Abr-00	· Maio-00	Jun-00	Jul-00	Ago-00	Set-00	- Out-00	Nov-00	Dez-00		
RECEITAS CORRENTES	11º mês	10ºmês	9°mês	8ºmês	7ºmês	6°mệs	. 5°mės	4ºmes	3°mes	2ºmês	1ºmēs	Mês de	TOTAIS	
	anterior	. anterior	anterior	anterior	anterior	anterior	anterior	<ul> <li>anterior</li> </ul>	· anterior	anterior	anterior	Referência		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	62.498.448,36	71.675.729,15	59.283,119,80	52.879.738,23	54.799.257,217	47.614.171,95	59.202.363,49	55.974.462,85	57.814.547,58	58.564.359,97	59.065.362,74	82.706.583,87	722.078.145,20	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			7			•					* * * *			٠.
Fundos	`· <u>-</u>	-		-				· -				- 2		
Autarquias	1.503.540.69	1.263.100,11	1.381.774,53	1.569.741.20	1.390.312,77	1.345.164,96	1,441.112,05	1.436.098,06	1.433.454,27	, 1.521,176,35	1.459.750,55	1.602.428,24	17.347.653,78	•
Fundações Públicas	1.201,17	910,09	9.362,69	12.200,75	7.825,07	6.255,18	7.053,49	10.813,38	11.291,75	2.022,55	15.722,90	9.181,01	93.840,03	
Empresas Estatais Dependentes	· ' - '			-						4	•	(	•	
Subtotal	64.003.190,22	72.939.739.35	60.674.257,02	54.461.680,18	56.197.395,05	48.965.592,09	60.650.529,03	57.421.374,29	59.259.293,60	60.087.558,87	60.540.836,19	84.318.193,12	739.519.639,01	
(-)DEDUÇÕES														
Contrib.Serv.PMC.Reg.Prev.	- · · -		4.481.656,83	2.756.685,47	1.766.961,17	1.780.482,95	3.406.696,56	1.830.961,70	2.894.963,69	2.296.314.30	2.295.050,35	2.208.701,71	25.718.474,73	
Contr.Serv.Fund./Autarq.Reg.Prev	•		146.998,13	56.058,13	57,490,86	57.018,69	62.550,89	60.115,38	72.618,75	68.356,65	72.322,25	63.285,77	716.815,50	
Comp.Financ.entre Regide Previd									-			-	•	
Subtotal	•	-	4.628.654.96	2.812.743,60	1.824.452,03	1.837.501,64	3.469.247,45	1.891.077.08	2.967.582,44	2.364.670,95	2.367.372,60	2.271.987,48	26.435.290,23	
TOTAL	64.003.190,22	72,939,739,35	56.045.602,06	51.648.936,58	54.372.943,02	47.128.090,45	57,181,281,58	55.530.297,21	56.291.711,16	57.722.887,92	58.173.463,59	82.046.205,64	713.084.348,78	,
										'.				

JURANDIR JOSÉ PANUNTO COORD.CONTAB.CRC-1SP/162449/0-0 RENALD ANTONIO FRANCO DE CAMARGO DIRETOR DO DAF

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

# DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - COORDENADORIA SETORIAL DE CONTABILIDADE

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEZEMBRO DE 2.000**

Em R\$		-				,
CÓDIGO	1 - RECEITAS	```		RECEITA ACUMULADA AT	É DEZEMBRO DE 2.000	
		ORÇADA A	NTÉ O MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	A REALIZAR
1000	RECEITAS CORRENTES	657.801.210,00	639.371.561.33	82,706,583,87	722,078,145,20	(64.276.935,20)
2000	RECEITAS DE CAPITAL	19.037.350.00	6.814.795,91	900.602,93	7.715.398,84	11.321.951,16
	TOTAL DA RECEITA	676.838.560,00	646.186.357,24	83.607.186,80	729.793.544,04	(52.954.984,04)
			0.100.00.7,2.7	DESPESA ACUMULADA AT		(02.204.204,04)
	II - DESPESAS	DOTAÇÃO ATUAL	-EMPENH.ATÉ O	EMPENHADO	EMPENHADO	SALDO A
		DOTACAO ATOAL	MÊS ANTERIOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS	EMPENHAR
3000	DESPESAS CORRENTES		MES ANTERIOR	NO MES	ATEOMES	EMILEMIAK
,000	DESI ESAS CORRENTES		•			
3110	Pessoal	304.271.393,10	261 400 667 26	27.00/.2/.5.2/	200 475 022 72	F 705 460 28
3120	Material de Consumo	t une au	261.409.667,36	37.066.265,36	298.475.932,72	5.795.460,38
3130		40.505.375,16	35.908.495,86	625.511,40	j36.534.007,26	4 3.971.367,90
	Serviços de Terceiros e Encargos	208.751.470,54	191.485.346,32	8.965.096,08	200.450.442,40	8:301.028,14
3190	Diversas Despesas de Custeio	5.079.820,00	3.740.315,76	13.640,36	3.753.956,12	1.325.863,88
3210	Transferências Intragovernamentais	9.684.500,00	8.884.500,00	800.000,00	9.684.500,00	0,00
3220	Transferências a Estados e ao D.F.	9.421.210,00	7.372.025,35	2.044.250,90	9.416.276,25	4.933,75
3230	Transferências a Instituições Privadas	5.731.300,00	4.833.555,58	129.708,42	4.963.264,00	768.036,00
3250	Transferências a Pessoas	110.754.950,00	91.833.723,42	16.962.490,26	108.796,213,68	1.958.736,32
3260	Encargos da Dívida Interna	55.688.940,00	50.613.351,57	4.666.641,11	55.279.992,68	408.947,32
3270	Encargos da Dívida Externa —	370.000,00	354.286,50	0,00	354.286,50	15.713,50
3280	P.A.SŒP.	3.051.800,00	3.051.800,00	0,00	3.051-800,00	0,00
	TOTAL	753.310.758,80	659.487.067,72	71.273.603,89	730.760.671,61	22.550.087,19
4000	DESPESAS DE CAPITAL			•		
·					(	
4110	Obras e Instalações	22.984.927,21	13.781.886,35	444.290,52	14.226.176,87	8.758.750,34
4120	Equipamentos e Material Permanente	8.576.776,50	5.001.660,76	421.064,69	5.422.725,45	3.154.051,05
4190	Diversos Investimentos	8.590.517,64	6.714,170,64	0,00	6.714.170,64	1.876.347,00
4260	Const.ou Aumento Cap.Empresas C.	109.295,15	109.295,15	0,00	109.295,15	0,00
4270	Concessão de Empréstimo	1.723.400,00	1.075,859,41	86.921,56	1.162.780.97	560.619,03
4310	Transferências Intragovernamentais	10.000,00	0,00	0.00	0,00	10,000,00
4320	Transferências Intergovernamentais	85.800.00	85.800.00	0,00	85.800.00	0,00
4330	Transferências a Instituições Privadas	67.700.00	0.00	, 0,00	0.00	67.700.00
4350	Amortização da Dívida Interna	نر 9.909.000,00 · · ·	8.979.397,75	780.000,00	9.759.397.75	149.602,25
	Diferenças de Câmbio	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			530.000,00	0,00
4370		530.000,00	530.000,00	0,00	38.010.346.83	14.577.069,67
	TOTAL DA DESDESA	52.587.416,50	36.278.070,06	1.732.276,77		
and the	TOTAL DA DESPESA	805.898.175,30	695.765.137,78	73.005.880,66	768.771.018,44	37.127.156,86
II.	URANDIR JÓSÉ PANUNTO	RENALD ANTON	IO FRANCO DE CAN	JARGO LUIS	CARLOS FERNANDES A	FONSO-

JURANDIR JOSE PANUNTO COORD.CONTAB.CRC-1SP/162449/0-0

RENALD ANTONIO FRANCO DE CAMARGO

DIRETOR DO DAF

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO SECRETÁRIO MUN: DE FINANÇAS

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO

(Constituição Estadual - Art.256)

EXERCÍCIO 2000 - 4º TRIMESTRE

# RESUMO DAS APLICAÇÕES NO ENSINO ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2000

	EM K\$ HISTÓRICO			RECEITA	DESPESA	9/0
	1. APLICAÇÕES NA MANUT, E DESP.DO ENSINO - I Receitas Resultantes de Impostos (itens: 1110,1721.01.02 a Despesa Educação Infantil (Fonte 00) Despesa Ensino Fundamental (Fonte 01) + (Receita Líquida Total da Despesa na Manutencão e Desenvolvimento do Ens	1722.01.04 e 1900) do Fundef)		566.207.230,72	58.792.343,65 79.810.372,32 138.602.715,97	10,38% 14,10% 24,48%
	2. RECURSOS DO FUNDEF (VINCULAÇÃO DE 100% Receita (FPM e 15% IPI,ICMS, ICMS Lei Kandir, Transf.F Despesa c/Professores Ensino Fundamental (Fonte 17) Demais Despesas no Ensino Fundamental (Fonte 17)			26.512.451,24	22.623.981,81 6.293.995,57 28.917.977,38	85,33% 23,74% 109,07%
,	3. RECURSOS DA QUOTA EST.DO SALÁRIO EDUC. Receita (item: 1722.09.10) Despesa QESE(Fonte 21) Despesa QESE Transporte (Fonte 22)	AÇÃO (VINC. DE 100%)	.1	2.644.550,32	1.706.658,82 217.213.12 1.923.871.94	64,53% 8,21% 72,75%
	4. RECURSOS DE CONVÊNIOS C/ A UNIÃO E O EST Despesa (Itens: 0807.43/Convênios, 0841.185/Convênios e			· .	201.943,71	12,1,570
	5. MERENDA ESCOLAR (Ñ COMPUTÁVEL NA MAN Recursos Próprios (itens: 0841.427 e 0842.427) Receita (itens: 1721.09.00 e 1722.09.00) Convênios (Itens: 0841.427 e 0842.427)	NUT.DES.DO ENSINO)		4.700.134.80	18.453.449,90 4.715.551,18	100,33%
,	JURANDIR JOSÉ PANUNTO RENA	LD A. FRANCO DE CAMARGO	CORINTA M. G. C	GERALDI	ANTONIO DA COSTA S	SANTOS
	CRC-1SP/162449/0-0	DIRETOR DO DAF	SECRETÁRIA M.ED	UCAÇÃO	PREFEITO MUNICIP	AL . `

# DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO (Constituição Estadual - Art.256)

EXERCÍCIO 2000 - 4º TRIMESTRE

Em R\$	RECEITA	TRIMESTRE	ANÒ		DESPESA EMPENH.TRI	M. EMPENHANO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			08	EDUCAÇÃO-E CULTURA (Fonte 00)	
1100.00.00				08.07	ADMINISTRAÇÃO.	
1110.00.00	IMPOSTOS			08.07.428		. 94.500,00
1112.02.00	Imposto s/ propr.Predial e Territorial Urbana	34.581.227,28	110.842.360,22	08.07.471	Auxílio Refeição (Ensino) 205.000,	00 7,203,930,00
1112.08.00	Imposto s/ Transm.de Bens Imóveis	1.846,195,17	10.206.649,77	08.07.472	Vale-Transporte (Ensino): 21.736,	00 803,410,92
1113.05.00		33:549.100,06	115.347.431,29	08.07.021	Coord e Administr Secret Municipal Educação 1.568.606	82 6.084.989,05
-	TOTAL	69.976.522,51	236.396.441,28	08.07.043	Organização e Modernização Administrativa 649.	66 25.495,38
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				TOTAL 1.795.992.	
1720.00.00				**	CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO	
1721.01.02	Cota-Parte F.Part.Munic FPM (Fundef 15%)	501.068,65	1.871.904,69	08.07.043	Organização e Modernização Administrativa 270,	00 111.312,71
	Transf.Imposto de Renda Retido na Fonte	6.023.878,66	22,177,564,34	×	TOTAL 270.	
	Cota-Parte Imposto Propr. Territorial Rural	288.312,73	432,183,73	08.30	SEGURANÇA PÚBLICA (Fonte 00)	
1721.01.12	Cota-Parte na Participação do IPI (Próprio 85%)	596,068,77	2.122.040,34	08.30.021		,00 68,779,32
1721.01.12	Cota-Parte na Participação do IPI (Fundef 15%)	105,188,61	374.477,71			68.779,32
1722.01:01	Cota-Parte do ICMS (Próprio 85%)	51.964.221,53	183.557.908,35	08.41	EDUC, À CRIANÇAS DE 0 A 6 ÁNOS (Fonte 00)	
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS (Fundef 15%)	9.170.156,74	32.392.572,06	08.41.185	Manutenção de Creches 6.088.067,	47 22.226.963,86
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	3.323.096,83	46.973.861,97	08.41.190	Educação Pré-Escolar 5.765.139,	60 20.389.222,81
1722.01.04	Cota-Parté ICMS/Lei Kandir (Próprio 85%)	1.932.390,85	7.308.713,81		TOTAL 11.853.207,	07 42.616.186,67
	Cota-Parte ICMS/Lei Kandir (Fundef 15%)	341.010,16	1.289.773,03	,	CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO	
1,722.09.09	FUNDEF-Secr. Est. Educação	0,00	0,00	08.41.185	Manutenção de Creches-FEAS/ME e LBA 0,	00,00
1722.09.10	QESE-PMC/Educação	1.079.905,27	2.644.550,32		TOTAL 0,	00,0
	Outras Transf.da União-Convênios Educação	1.086.685,20	3.572.530,80	08.42	ENSINO FUNDAMENTAL; (Fonte 00)	
1722.09.00	Outras Transf.dos Estados-Convênios Educação	281.901,00	1.127.604,00	08.42.188	Inativos 420.037,	
	TOTAL PRÓPRIO	74.245.393,53	298.501.000,03		TOTAL 420.037	,08 1.311.405,98
	TOTAL QESE	1.079.905,27 ,	2.644.550,32	08.47	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS (Fonte 00)	
	TOTAL CONVÊNIO	1.368.586,20	4.700.134,80	08.47.237	Material de Apoio Pedagógico 164.886,	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*			TOTAL 164.886,	98 583(646,33
1911.00.00	Multas e Juros de Mora de Tributos	852.305,70	1.592.742,71		ENSINO FUNDAMENTAL (Fonte 01)	_
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	13.533.184,78	29.717.046,70	08.07.428		00 16.200,00
	TOTAL	14.385.490,48	31.309.789,41	08.07.471	Auxilio Refeição (Ensino) 22.000,	
				08.07.472 -		00 - 60.104,84
				08.07.021	Coord e Administr Secret Municipal Educação 24.492,	
-				08.07.043	Organização e Modernização Administrativa (457,0	
			i	08.42.188	Ensino Fundamental-Recursos Próprios 4.034.364,	
	,	_		08.42.188	Transferência ao Fundef 4.608.350,	
				08.42.188	Inativos 6.495.807,	
					TOTAL 15.184.556,	47 53.297.921,08
				·	ENS.FUND.A CONTA DO FUNDEF (Fonte 17)	45 500 00
		,		08.07.428		00 67.500,00
				08.07.471	Auxilio Refeição (Ensino) 63.000,	
				08.07.472		00 210.522,96
			•	08.42.188	Ens. Fundamental-Professores 10.018.939,	
			÷. ~	08.42.188	Ens. Fundamental-Outras Despesas 160.706,	
				08.42.188	Ens. Fundamental/Inativos-Professores 720.954,	
	• •				TOTAL 10.963.601,	20 28.917.977,38
				. 00 43 400	CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO	(0 212 212 12
				08.42.188	Ens. Fundamental: QESE 45.888,	
		• •		08.42.188		00 90.631,00
		-			TOTAL 45.888,	60 - 307.844,12
				00 41 427	MERENDA ESCOLAR	00 / 50/5/50/00
				08.41.427	Alimentação e Nutrição 2.083,	
خ		•	•	- 08.42.427	Alimentação e Nutrição 681.197,4	
	•	•			TOTAL 683.281,	41 18.453.449,90
•				00 41 437	CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO	00 211 210 00
				08.41.427		00 211.210,00
•		•		08.42.427	Alimentação e Nutrição:SEE e FNDE/PNAE (231.512,0	
			٠	08,42.427	Alimentação e Nutrição:QESE 451.118,	
			•		TOTAL 219.605,9	9 6.422.210,00
	TOTAL DA RECEITA	161.055.897,99	573.551.915,84	• .	TOTAL DA DESPESA 41.331.327,	28 166.303.058,84
. •	TO THE DA RECEITA .	101.000.0077,77	313,331,713,04		TOTAL DA DESI ESA 41.331.327,	**************************************

JURANDIR JOSÉ PANUNTO

RENALD A. FRANCO DE CAMARGO

CORINTA M. G. GERALDI

ANTONIO DA COSTA SANTOS

CRC-1SP/162449/0-0

DIRETOR DO'DAF

SECRETÁRIA M.EDUCAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

# SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

#### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### **COMUNICADO**

Comunicamos aos Srs. Presidentes e Diretores de todos os Clubes Associativos de Campinas que deverão providenciar a regularização dos Clubes e Associações perante a Prefeitura Municipal de Campinas. No que se refere ao Alvará de Uso Anual, caso já não tenham feito.

Tal medida se faz necessária para possibilitar os Bailes de Carnaval que se aproximam.

Para a obtenção do Alvará de Uso, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Vistoria atualizada da Coordenadoria Setorial da Comissão de Prevenção de Incêndio e Pânico;

b) Laudos atestando as boas condições de estabilidade, segurança e das instalações elétricas, emitidos por profissionais habilitados, recolhendo ART ( Anotação de Responsabilidade Técnica);

c) Requerimento padrão modelo 10014 acompanhado de cópia de recibo de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ou Certidão Negativa de Débitos

d) Prova de recolhimento de taxa R\$ 134,67 ( cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos ).

Pedimos urgência face à proximidade do Carnaval.

#### ARQT°.LUIZ ANTONIO MARTINS AQUINO

Diretor do Deptº de Uso e Ocupação do Solo

(30, 31/01 e 01/02)

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 19º andar, no horário das 13:30 às 16:30hs, às segundas, quartas ou sextas-feiras, no prazo máximo de 10(dez) dias sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

#### Pelo Departamento de Planejamento e Controle Urbano - DECON

Prot. 68.835/00 - Pedro Carlos de Abreu - para apresentar a matrícula das áreas e identificá-las em planta.

Prot. 30.227/00 - Arch Arquitetura Cons. E Constr. Ltda - para adequar-se aos procedimentos do G.A.D.U., já que trata-se de gleba não cadastrada para a qual ainda não foram definidas as diretrizes urbanísiticas.

Pela Coordenadoria Setorial de Uso da Ocupação do Solo - C.S.U.

Prot. 79.684/00 - Kota Engenharia e Comércio Ltda - para adequações.

Prot. 64.544/00 - Manoel Berroca Neto - para esclarecimentos.

Prot. 03.788/01 - Galileu Empreendimentos Imobiliários Comerciais Etda para esclarecimentos quanto a atividade pretendida.

Prot. 59.771/99 - Conselho Popular da Região do Ouro Verde - para

esclarecimentos quanto á localização do trecho a ser pavimentado.

Prot. 53.454/00 - Maria José Afonso - para adequações.

Prot. 00.617/01 - Air Liquide Brasil Ltda - para ciência das adequações necessárias.

Prot. 78.820/00 - Taquaral Entret. Lanch. E Prom. Ltda - para atender as exigências mínimas da Lei 8.232/94 ou valer-se da Lei 8.861/96 qu permite convênio com estacionamento privativo num raio de 500 m.

Prot. 49.659/00 - Biscuola & Pereira Produtos Automotivos Ltda, EPP para ciência da necessidade da demarcação das vagas no local.

Prot. 13.489/00 - Banco Bradesco S/A - para atender as exigências mínimas da Lei 8.232/94 ou valer-se da Lei 8.861/96 qu permite convênio com estacionamento privativo num raio de 500 m.

Prot. 73.778/00 - Genea Administração, Incorporações e Participação Ltda pára adequações.

**Prot.** /3.//5/00 - Country de Investimentos Imobiliários - para adequações.

Prot. 64.584/98 - Caixa Econômica Federal - para adequações.

Prot. 04.458/01 - Cícero Nogueira Martins - para apresentar planta aprovada anteriormente pelo DUOS; cópia da Ficha de Informação e ficha de informações gerais para análise de P.G.T. (anexoII)

#### Pela Coordenadoria Setorial de Parcelamento do Solo - C.P.S.

**Prot. 57.960/00 - José Lázaro -** para correções. (anexo ao Prot. 28.681/00) Prot. 00.977/01 - Rubens Morais - para correções e apresentar certidão negativa atualizada e escritura registrada atualizada (anexo ao Prot. 21.520/97) Prot. 53.833/99 - João de Conto - para apresentar uma via de planta para anotação das correções.

Prot. 11.281/00 - José Carlos Ceroni - para correções. Prot. 62.749/00 - Construtora Coveg Ltda - para correções.

Prot. 04.554/01 - Mauro Odair DAmico - apresentar escritura e certidão

negativa do lote 18.

Prot. 73.247/00 - Luiz Fernando Feijó - para esclarecimentos.

Prot. 17.698/00 - Benedito Ambrósio do Nascimento - para esclarecimentos quanto ao lote IE.

Prot. 03.513/01 - Mario Teodoro da Silva - para apresentar escritura registrada do lote 24 (ou matrícula unificada dos lotes 23 e 24).

Prot. 03.723/01 - Gilles Herve Travassos Aerny - para apresentar escrituras em nome do proprietário constante nas plantas.

Prot. 76.015/00 - Antonio Sidnei Ferreira Bessa - para correções.

Prot. 66.605/00 - Roberto Mônaco - para apresentar as matrículas/registros dos lindeiros.

Prot. 03.774/01 - Adelino Bernardo - para apresentar xerox da escritura registrada ou da matrícula do registro de imóveis da gleba 55, Qt 22 em nome do proprietário e uma autorização do proprietário, com firma reconhecida, para quem for acompanhar este protocolo.

Prot.72.716/00 - Johnson Kahung Sieh - para ciência das informações do

prócesso.

Prot. 03.202/01 - Veraldo Dalbem - para apresentar a matrícula do registro de imóveis ou a escritura registrada da gleba 26 - Qt. 602 em nome da atual proprietária ou do antigo proprietário.

Prot. 23.835/99 - Camilo Lelis de Souza - para apresentar documentação

faltante (itens f; g; e h - Resolução nº 01/2000)

Prot. 76.320/00 - Lauro do Carmo Silva - para retirar a planta com a anotação do chanfro. (anexo ao Prot. 6475/81)

Pelo presente solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:30 hs, no prazo máximo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

#### PELO SETOR DE EXPEDIENTE

Prot. 72.877/00 - Julio Cesar Lacerda - para esclarecimentos quanto ao nº de protocolo, uma vez que o protocolo citado trata-se de alvará de funcionamento e não de aprovação de plantas.

Prot. 47.006/98 - Centro Social Presidente Kennedy - para ciência das informações do processo.

#### (2ª VIA DE PLANTA)

Compareçam os interessados abaixo relacionados para ciência das informações contidas nos referidos protocolados.

Prot. 58.397/00 - FM Import Comércio e Importação Ltda

Prot. 64.935/00 - Nelson Cicolin (anexo ao Prot. 20.833/80) Prot. 74.341/00 - Vinicius Guimarães P. Lemos - para localização da planta

Pelo Setor de Certidão - C.S.A.C./D.I.D.C.

Prot. 03.862/01 - Osvaldo Pelegrini - para apresentar alvará de demolição e cópia do IPTU para localização.

Prot. 04.094/01 - Marcelo de Melo Cardoso - apresentar xerox do IPTU para localização.

Prot. 03.471/01 - Construtora Samuel Rubinsky Netto Ltda - para apresentar alvará de demolição.

Pelo Setor de Informações Patrimoniais - C.S.B.D.

Compareçam os interessados abaixo, para maiores esclarecimentos.

Prot. 37.417/00 - Sociedade Amigos de Bairro Jd. Esmeraldina, Samambaia, Maísa, Monte Líbano, Chácara Burity.

Prot. 36.384/00 - Darci Bazzani

Prot. 30.742/00 - Maria Aparecida Lopes da Silva

Prot. 32.814/00 - Matusalem de Alvarenga

Prot. 47.670/00 - Paulo Gasques Gomes

Prot. 47.671/00 - José Rodrigues dos Santos Prot. 37.450/00 - José Barbosa Teles

Prot. 5000103/99 - Marly A. da Rocha

Prot. 63.944/99 - C.P.F.L. - Cia Paulista de Força e Luz - Ofício 182/DCC

Prot. 66.364/99 - WN Comércio e Montagens Elétricas Ltda

Prot. 39.684/99 - Raquel Paula Moraes

Prot. 57.186/99 - Cid Ferreira de Souza

Prot. 15.644/97 - Antonio Carlos Marotta

Prot. 55.405/97 - Incorpol Empreendimentos e Comércio Ltda (Concorrência 061/99)

# SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº47624 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de n°77743/00.

Nº47625 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº78694/00, em nome da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

nº47626 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de nº78695/00, em nome da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nº47627 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de n°78696/00, em nome da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Nº47629 - nomear as sras abaixo relacionadas como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Kátia Cristina Del Duca Bellenzani - matrícula 38483 Suplente: Eliana Maria Guião Leite Figueiredo - matrícula 93053

Nº47630 - designar os servidores abaixo relacionados para, com prejuízo dos vencimentos prestarem serviços junto a Empresa Municipal Desenvolvimento de Campinas S/A -EMDEC, a partir de 01/01/2001. Fernando Magalhães Pena - matrícula 76424 Odivaldo Geraldo Tunim - matrícula 96577

Robert May Neto - matrícula 91808

Sônia Maria Zibin - matrícula 94483

Nº47631 - designar no período de 01/01/2001 a 05/01/2001, a servidora Maria Cristina Claudino Gomes - matrícula 15890, com prejuízo dos vencimentos, prestar serviços, junto a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A EMDEC,

Nº47632 - conceder a partir de 21/12/2000, a exoneração solicitada pela servidora Celina Pereira dos S. Lopes - matrícula 95.187, do cargo de Atendente de Consultório Dentário - padrão 05, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº47633 - conceder a partir de 10 /01/2001, a exoneração solicitada pela servidora Silvana Gurgueiro Piassa - matrícula 62147, do cargo de Atendente de Consultório Dentário - padrão 05, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

nº 47634 - conceder a partir de 05/01/2001, a exoneração solicitada pelo ( servidor Roberto Alves Burza - matrícula 10383, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº47635 - conceder a partir de 26/12/2000, a exoneração solicitada pela servidora Mariam Patricia Avada - matrícula 103.021, do cargo de Médico Ipadrão, 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº47636 - conceder a partir de 28/12/2000, a exoneração solicitada pelo servidor Jayme Malek Júnior - matrícula 38.270, do cargo de Médico Saúde Ocupacional I - padrão 15, Secretaria Municipal de Saúde

Nº47637 - conceder a partir de 04/01/2001, a exoneração solicitada pela servidora Lucilene Codato Pereira - matrícula 56.920, do cargo de Enfermeiro I - padrão 04, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

N°47638 -conceder a partir de 04/01/2001, a exoneração solicitada pelo servidor Edilson Ferreira Santos - matrícula 37.149, do cargo de Pedreiro - padrão 18 junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Nº47639 - conceder a partir de 03/01/2001, a exoneração solicitada pela servidora Vanilde Corrêa da Costa - matrícula 36.616, do cargo de Ajudante de Cozinheiro - padrão 05, junto a Secretaria Municipal de Educação.

N°47656 - re-ratificar a portaria n°47556/01.

Representantante da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Celia Aparecida Rosseto Casado

Suplente: Lucia Maria Vieira

Leia -se:

Representante da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular : Lúcia Maria Vieira

Suplente: Célia Aparecida Rosseto Casado

Nº47657 - Abertura de Sindicância para, apurar os fatos relatados no protocolado de nº001968/01, em nome da Secretaria Municipal de Administração.

Nº47658 - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no protocolado de n°000007/01, em nome da Secretaria Municipal de Obras, Servicos públicos

47659 re-ratificar a portaria nº47548/01, que passa a ter a seguinte redação: nomear as senhoras abaixo relacionadas como representantante do Gabinete da Secretária, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: (CMDCA)

Titular: Maria Helena Novaes Rodrigues Suplente Maria Helena Barbetti

Nº 47661 - re-ratificar a portaria nº47574/01

Onde se lê

nomear o sr. Ayrton Escobar Silva, para exercer em comissão o cargo de Regência Titular de Orquestra Sinfônica, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Leia-se:

nomear o sr. Aylton Escobar Silva, para exercer em comissão o cargo de Regente Titular Orquestra Sinfônica, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

N°47662 - re-ratificar a portaria n°47603/01, referente ao sr. Roger Prado, para declarar que a vigência é a partir de 09/01/2001.

Nº47663 - re-ratificar a portaria nº47525/2001, que deixou de incluir a revogação do sr. José Antonio Coluccini Francisco, como Presidente, do Conselho Consultivo do Fundo de Desenvolvimento e Capacitação Profissional

Nº47681 re-ratificar a portaria nº47674/01, que passa a ter a seguinte redação:

nomear o sr. Ronaldo Hipólito Soares, para exercer em comissão o cargo de Supervisor Departamental, respondendo Cumulativamente pela Coordenadoria Setorial de Administrações Regionais e Sub-Prefeituras, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Esta portaria vige a partir de 02/01/2001, ficando convalidado os atos praticados na forma da presente portaria.

Nº47684 - nomear o sr. Nadir Blumer Pereira, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento, do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Esta Portaria vige a partir de 25/01/01.

#### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

N°47685 - O Exmo Sr Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo, e, considerando a gravidade dos fatos apontados no protocolado nº75.681/00 em nome da Secretaria Municipal de Educação, acolhendo o proposto pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania,

#### **DETERMINA**

constituir uma Comissão Especial que será composta pelos srs. Camile Silva Nóbrega - Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, que atuará como Presidente da Comissão, José Francisco Silva Ferreira e Dilara Rúbia Pereira, que ficará encarregada da realização da Sindicância de que trata a portaria nº47.436. Cumpra-se

# SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

Leilão.

O Centro de Controle de Zoonoses informa ao público que se encontram em suas dependências os seguintes animais:

Cavalo Alazão	Registro 12/A
Égua Castanha	Registro 20/A
Égua Preta	Registro 23/A

Estando vencido o prazo para o resgate destes animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 01 de Fevereiro de 2001, às 10:00 horas, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias, S/N°, Vila Boa Vista.

#### M.V. DOUGÉAS PRESOTTO-

Centro de Controle de Zoonoses

(30, 31/01 e 01/02)

# COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado

PROTOCOLO Nº 99/6000734 PN

SOCIEDADE BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE Interessado: CAMPINAS LTDA.

Assunto: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DE DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS, ANO 1999. **DEFERIDO** 

## PROTOCOLO Nº 01/6000043 PN

Interessado: UBIRATA GONÇALVES TEIXEIRA NÓBREGA RECURSO REFENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº Assunto: 14001, CONCEDIDOS 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 19/01/2001. **DEFERIDO** 

Campinas, 29 de janeiro de 2000

KENNIA M. L. B. OLIVEIRA

Coordenadora Visa-Norte

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

# RESOLUÇÃO Nº 035/2001

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**Artigo 1º -** Implantar sentido único de circulação na Rua Dr. Paulo Lobo, Cambuí, no trecho compreendido entre as ruas José Pires Neto e Cel. Francisco Andrade Coutinho, neste sentido.

**Artigo 2º** - A presente Resolução entra em vigor no dia 01/02 /2001 às 09 horas, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de Janeiro de 2001

#### MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

#### **RESOLUÇÃO 027/2001**

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município,

#### **RESOLVE:**

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

NUMERO	NOME		VERSAO	VIĢENCIA
55.48	Jd. Melina		02D	15/01/2001
55.49	Jd. Aeronave		02D	15/01/2001
55.73	Ouro Verde - Via Santos Dumont		02D	15/01/2001
3.60	Terminal Barão Geraldo / Rodoviária	•.	32D	20/01/2001
			4.0	

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretario de Transportes

#### **RESOLUÇÃO 028/2001**

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte coletivo do Município,

#### **RESOLVE:**

1- Expedir Ordem de Serviço, para alteração das linhas:

NÚMERO	NOME	VERŜÃO	VIGÊNCIA
3.70	Terminal Barão Geraldo / Circular Rótula	. 37D	20/01/2001
5.74	DIC VI / Prefeitura I - Via Santos Dumont	06D	22/01/2001
5.75	DIC VI / Circular Rótula semi expressa	04D	22/01/2001

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário de Transportes

#### CEASA

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

Processo nº 001/2001 – Emergencial.- Protocolo: C 002/01/2001 – Contrato nº 001/001 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação no interior do Mercado Atacadista, de Flores e Administração. – empresa contratada: DIMA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 45.991.445/0001-19. - Valor: R\$ 39,947,93 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) – Vigência: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que observado o prazo previsto no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL,

Processo nº C 007.08.97 – Convite: nº 50/97 – Contrato nº 032/97 – Objeto: Prestação de serviços de moto-continuo para CEASA Campinas. Comunicado: Fica rescindido, à partir de 01/02/2001, o contrato firmado entre a CEASA Campinas e a empresa: SANGO TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. Conforme artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

MARIO ANTONIO DE MORAES BIRAL – Diretor Presidente.

# SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

-Convite 131/2000 - Eletroduto, Abraçadeira, Condulete e Outros Materiais do Gênero -Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-ME - itens: 01, 02, 11,

13, 16, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, valor total R\$ 7.327,90; Coan Brasileira de Materiais Elétricos Ltda, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 34, 37, 38, 40, 41, 54 e 55, valor total R\$ 7.788,65; Matesa Materiais Elétricos Ltda, item 12, valor total R\$ 1.020,00.

-Convite 141/2000 - Ar Condicionado - Climoar Comercial Importadora e Serviços Ltda, item 01, valor total R\$ 8.280,00; V. Meneghetti - Camptec., item 02, valor total R\$ 1.638,00.

#### REVOGAÇÃO

A Sanasa-Campinas comunica aos interessados a REVOGAÇÃO dos itens do Convite abaixo relacionado, com base no artigo 49, "Caput" da Lei 8.666/93:

-Convite: 131/2000 – Eletroduto, Abraçadeira, Condulete e Outros Materiais do Gênero - itens: 32, 33, 35, 48, 49, 56 e 57, por não haver empresas classificadas.

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

-Concorrência 18/2000. Objeto: Locação de veículos leves utilitários ano de fabricação não inferior a 1998. Classificadas pelo "menor preço total para 24 meses" 1º Lugar - MGKAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. com preço total de R\$ 696.162,00 (seiscentos e noventa e seis mil cento e sessenta e dois reais). 2º Lugar - PANTHEON ENGENHARIA LTDA. com preço total de R\$ 706.800,00; 3º Lugar - MOVIMENTO SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA LTDA - ME. com preço total de R\$ 787.800,00; 4º Lugar - TRAC SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. com preço total de R\$ 983.400,00; 5º Lugar - BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS LTDA. com preço total de R\$ 1.004.892,00. Desclassificada a empresa: RJ PROJETOS EMPREENDIMENTOS LTDA., com base no artigo 48, inciso II, da Lei 8.666/93, sua proposta R\$ 1.193.448,00 encontra-se 24,08% acima do estimado pela SANASA.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI - Presidente Comissão Julgamento

#### **RESUMO DE CONTRATO**

-Contrato 2001/3227-00-0 - Contratada: CIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP - Modalidade: TP 75/2000 - Objeto: Serviços de Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil e de Cobertura de Casco de Veículos, Motos e Máquinas. Valor R\$ 77.924,60 - Vigência de 12 meses

#### Diretoria Administrativa

-Contrato 2001/3228-00-0 - Contratada: PACTUAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: TP 69/2000 - Objeto: Microcomputadores Valor: R\$ 35.182,00 - Vigência: de 90 dias.

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS ASSINADAS PELA MESA DIRETORA, DE NOMEAÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO DE EXIGÊNCIA LEGAL:

PORTARIA DA MESA No. 080/2001 – Nomear o Sr MAURICIO HIROSHI SAKAGUTI para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 081/2001 – Nomear a Sra. SOHELI SCHMIDT para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 082/2001 – Nomear o Sr. SHINJI OYA JUNIOR para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Base, ref. CC3, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 083/2001 – Nomear o Sr. JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 084/2001 – Nomear o Sr. DANIEL DARIO FERREIRA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 085/2001 – Nomear o Sr. JONATHAS VALERIO DA SILVA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 086/2001 – Noméar o Sr. THIAGO ROSA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, ref. CC1, a partir de 01/01/2001.

PORTARIA DA MESA No. 087/2001 – Nomear o Sr. FABIO MATIAS DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Base, ref. CC3, a partir de 01/01/2001.

PODER/ÓRGÃO: Câmara Municipal de Campinas

ASSUNTO : RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

PERÍODO : Janeiro/2000 a Dezembro/2000

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, publicada no DOU de 5 de maio de 2000, e o contido nas Instruções nº 01/00, de 24 de maio de 2000, desse E. Tribunal de Contas, publicadas no DOE de 25 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º quadrimestre do exercício de 2000, contendo os dados acumulados, com os respectivos comparativos e demonstrátivos a seguir:

RECEITA CORREN	TE LÍQUIDA (Base de cálculo)	R\$713.084.348,78				
COMPARATIVOS		VALOR - R\$	(%)			
	Despesas Totais com Pessoal	21.086.845,35	2,95			
	Limite Legal	. '42.785.060,92	6,00			
Inciso I, "a"	Excesso a Regularizar					
-	Despesa Líquida com Inativos e Pensionistas					
	Limite Legal					
	Excesso a Regularizar					
	Dívida Consolidada					
•	Contratual					
	Montante da Divida					
	Limite Legal					
- Inciso I, "b"	Excesso a Regularizar					
	Mobiliária		1			
•	Montante da Divida	·				
	Limite Legal					
	Excesso a Regularizar					
	Concessões de Garantias					
	Realizadas no Exercício					
- Inciso I, "c"	Limite Legal					
•	Excesso a Regularizar					

	• •		* * .
	Operações de Crédito		
	Empréstimos e Financeiros		
	Realizadas no Exercício		. , .
	Limite Legal	, .	
- Inciso I. "d"	Excesso a Regularizar		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
	Realizadas no Exercício	1 . 114.	ř. :
_	Limite Legal		
	Excesso a Regularizar		

	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima o	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados:								
1.										
Inciso II										
• • •										

	Disponibilidades financeiras em 31/12		
	Caixa		
- Inciso III, "a"	Bancos - C/Movimento	923,089,31	
	Bancos - C/Vinculadas		
	Total	923,089,31	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Despesas Inscritas em Restos a Pagar:		
	Processadas	768,942,78	i
- Inciso III, "b"	Não Processadas	154,146,53	
	Total	923,089,31	
	Operações de Crédito por Antecipação de Re operação) /	eceita Orçamentária (indivi	dualizar por
- Inciso III. "c"	Data da Contratação - /- /		
·	Data da Liquidação:	•	
•	1		!
	Principal/		
	Principal//		

#### OBS:

(I) Os demonstrativos que atendem ao Inciso III deverão ser elaborados somente no último quadrimestre do exercício;

(II) No caso dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, o Relatório de Gestão Fiscal deverá conter apenas os comparativos e demonstrativos que atendam aos incisos I, "a", II, e III "a" e "b", de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 55 da LC nº 101/00

(III) Os limites legais correspondem àqueles contidos na LC n° 101/00 e legislação complementar, aplicáveis individualmente a cada Poder ou Órgão.

(IV) Os dados e informações prestadas pelo Poder Executivo deverão abranger a Administração Direta, Indireta e Fundacional, em conformidade com as informações constantes dos demonstrativos anexos ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária (artigo 53

da LRF). / (V) Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que tiverem sido incluídos deverão integrar a Dívida Consolida, especificada no inciso I, "b" (§ 7º do art. 30 da LRF)

Data: 31/12/2000.

Israel Mazzo

Coordenador de Contabilidade

CRC: 1SP139547/0-2

Tadeu Marcos Ferreira

Presidente

#### COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - CONTABILIDADE

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESÁS COM PESSOAL (Artigos 22 e 59, Pa. 2, da Lei Complementar 101/00) PODER LEGISLATIVO

#### DE JANEIRO/2000 ATÉ DEZEMBRO/2000

DESPESA COM PESSOAL	JAN/2000	FEV/2000	MAR/2000	ABR/2000	MAI/2000	JUN/2000	JÙL/2000	AGO/2000	SET/2000	OUT/2000	NOV/2000	DEZ/2000	TOTAL
3111.00 PESSOAL CIVIL	903.503,67	965.122,43	1.003.598,65	1.015.496,57	1.171.424,28	1.027.943,21	1.152.294,95	1.045.713,24	1.053.447,49	1.000.297,06	1.066.661,64	2.214.001,71	13.679.504,90
3113.00 OBRIGAÇÕES PATRONA	IS 129.052,68	136.845,79	142.403,97	142.026,35	163.384,57	150.802.67	170.011,35	156,938,85	173,950,53	174.836,66	173.861,49	250.864,00	1.964.978,91
3251.00 INATIVOS	353.850,67	353.850,67	354.082,41	354.052,09	352,872,67	352.872.67	421.139,19	363.134,40	357.873,28	357.873,28	-357.873,28	608.242,58	4.587.717,19
3252.00 PENSIONISTAS	112.924,26	. 112.924,26	. 112,924,26	112.924,26	112.924,26	: 112.924,26	121.809,61	114.240,61	112.924,26	• 112.924,26	112.924,26 .	112.924,26	1,365,292,82
3254.00 APOIO FINANCEIRO A E	74.221,93	19.713,65	11.311,00	13.070,16	10.362,42	13.500,14	15,370,04	11,535,83	12.501,88	10.777,56	11.268,11	11.708,64	215.341,36
SUB TOTAL	1.573.553,21	1.588.456,80	1.624.320,29	1.637.569,43	1.810.968,20	1.658.042,95	1.880.625,14	1.691.562,93	1.710.697,44	1.716.708,82	1.722.588,78	3.197.741,19	21.812.835,18
(-) DEDIÇÕES Indenização por Demissão Incentivos a Demissão Voluntária Convocação Extraordinária Decisão Judicial de Competência Anterior	9.921,07 \ 0,00 0,00	0,00	511,00 0,00 0,00	12.811,15 0,00 0,00	141.206,36 0,00 0,00	2.189,90 0,00 0,00	18.324,48 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	14.798,99 0,00 0,00 0,00	1.331,88 0,00 0,00	518.565,17 0,00 0,00	725.989.83 0,00 0,00 0,00
Inativos (custeio Recursos especif.)	0,00	,	0,00	0,00	0:00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
, SUB TOTAL	9.921,07	4.976,83	511,00	12.811,15	141.206,36	2.189,90	18.324,48	1.353,00	0,00	14.798,99	1.331,88	518.565,17	725.989,83
TOTAL	1.563.632,14	1.583.479,97	1.623.809.29	1.624.758,28	1,669,761,84	1.665.853,05	1.862.300,66	1.690.209,93	1.710.697,44	1.701.909,83	1.721.256,90	2.679.176,02	21.086.845,35

CAMPINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2000

TADEU MARCOS FERREIRA PRESIDENTE COORDENADOR CONTÁBIL: ISRAEL MAZZO \*CRC/1SP139547/0-2